

PROGRAMA DE GOVERNO

VALINHOS 2024

ALEXANDRE TONETTI

PREFEITO

MAURO PENIDO

VICE-PREFEITO

COLIGAÇÃO: “O MELHOR PRA VALINHOS”

UNIÃO BRASIL, PROGRESSISTAS, PDT, AGIR, AVANTE, MOBILIZA, PRTB e SOLIDARIEDADE

INTRODUÇÃO

O presente Programa de Governo Municipal para Valinhos é o resultado do trabalho realizado pela coligação “**O MELHOR PRA VALINHOS**” formada por União Brasil, Progressistas, PDT, Agir, Avante, Mobiliza, PRTB e Solidariedade. Ele também é resultado de amplas discussões com a comunidade valinhense e seus representantes. Foi baseado na revisão e atualização do PGM apresentado nas eleições municipais de 2020.

Nosso **Programa de Governo Municipal para Valinhos** tem o objetivo não apenas de apresentar uma proposta viável de administração municipal pública contemporânea e eficaz, mas também de inspirar nos cidadãos valinhenses o espírito da participação política, o engajamento nas questões centrais da cidade e do país, tais como a melhoria significativa dos espaços urbanos, na oferta dos serviços públicos de saúde, educação, cultura e segurança pública.

Esse **Programa de Governo Municipal para Valinhos** foi escrito para ser, de ato, colocado em prática em conjunto com a sociedade civil e suas instituições. Não devemos continuar a buscar salvadores da pátria ou do município. Faz-se necessário que os gestores públicos assumam o compromisso de oferecer total transparência às suas ações frente aos cidadãos e atuar de forma a cumprir o que oferece como compromisso político no momento da eleição. Faz-se necessário que os cidadãos conheçam os instrumentos de cobrança de seus representantes políticos.

Para tal compromisso, só há um caminho. Os eleitores devem estar atentos às propostas dos candidatos e observar quais são os segmentos sociais que representam. Cidadãos devem observar e participar dos debates sobre os temas que afligem a cidade de forma livre. Somente assim, construiremos o ideal de um Estado representativo de fato! Um Estado que represente a sociedade em suas demandas e necessidades!

CARTA DA COLIGAÇÃO

Esse Programa de Governo de 2024 trata-se da revisão e da atualização de um conjunto de propostas, ações, programas, projetos e políticas setoriais concebidos a partir do entendimento de que cabe aos governos municipais implantar uma *Agenda Operacional* de ações práticas que efetivamente melhorem a vida dos **cidadãos**.

Sabemos que vivemos um momento histórico da humanidade no qual as fontes de geração de valor agregado estão sustentadas em cadeias produtivas industriais, agrícolas e de prestação de serviços apoiadas no **conhecimento científico e tecnológico**, notadamente nas novas tecnologias baseadas na **robotização** dos processos, na **Inteligência Artificial** e na **Biotecnologia**. Nesse mesmo contexto, impera a necessidade de que as ações humanas sobre a natureza sejam realizadas de forma a recuperar a sua capacidade de sobreviver em meio às intervenções humanas degradantes. Assim, as práticas de **políticas públicas e privadas sustentáveis** do ponto de vista econômico e ambiental tornam-se imperiosas e inadiáveis.

Esse contexto de realidades remete à necessidade prioritária de atuação do Poder Público na promoção de **Educação e Ensino Públicos de alta qualidade**. Os desafios do século XXI, na denominada **Sociedade do Conhecimento**, remetem a uma **melhoria exponencial na aprendizagem escolar** de crianças e jovens em todas as áreas do conhecimento científico, em especial na matemática, línguas portuguesa e inglesa, além das ciências. Salientamos também a necessidade de que os conhecimentos da área de humanidades auxiliem na reflexão sobre a condução ética da vida pessoal e profissional de nossos educandos.

Uma base sólida de **educação, ensino e aprendizagem escolar** é o fundamento do crescimento econômico sustentável, melhoria nos índices de saúde pública, habitação, emprego e renda, aprimoramento da infraestrutura, redução da violência e o combate à corrupção. Desenvolver o **capital humano** é a única forma de aprimorar as instituições democráticas e alavancar a qualidade da participação cidadã de nossa população.

Não basta dar acesso aos serviços de saúde; é preciso que o conhecimento preventivo mantenha as pessoas saudáveis por mais tempo. **Não basta** prender o ladrão; é preciso que todos tenham acesso a trabalho e remuneração dignos. **Não basta** responsabilizar os políticos corruptos que roubam o dinheiro do povo; é preciso capacitar a sociedade para fiscalizar cada centavo recebido pelos cofres públicos e como esses recursos serão investidos no seu cotidiano.

A população não quer e nem pode esperar pelo recapeamento, corte de mato e reformas em prédios públicos, a cada quatro anos, sem que quase nada seja efetivamente realizado nos três primeiros anos de governo. Faz-se necessário entender que sofremos um estelionato eleitoral em 2020. Os mesmos atores que apoiaram esse estelionato, agora se lançam como alternativa da extrema direita que nunca foram e, a extrema esquerda que também aderiu a esse movimento, apresenta seu discurso ultrapassado e segregacionista.

O MELHOR PRA VALINHOS



PREFEITO ALEXANDRE TONETTI • VICE-PREFEITO MAURO PENIDO

COLIGAÇÃO: "O MELHOR PRA VALINHOS" UNIÃO BRASIL, PROGRESSISTAS, PDT, AGIR, AVANTE, MOBILIZA, PRTB e SOLIDARIEDADE

O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AGENDA 2030 DA ONU

O presente Projeto Municipal de Desenvolvimento Sustentável toma por base o texto do Projeto Nacional de Desenvolvimento de 2018, que afirma: "Como objetivo geral, vamos caminhar na direção do alcance das metas de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU)".

Nosso compromisso é que a gestão municipal do município de Valinhos esteja alinhada com a busca desses objetivos e que suas práticas nos aproximem desses objetivos. Nossa principal referência para o presente documento é a **Agenda 2030**, elaborada pela ONU, no âmbito do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Portanto, nossa visão integrativa e nossas abordagens sistêmicas de como o município já deveria estar sendo administrado seguem em linha com as melhores práticas internacionais. Já estamos atrasados e não iremos permitir que esse distanciamento se amplie. Seguiremos trabalhando para melhorar a qualidade de vida das pessoas.

O desenvolvimento sustentável é aquele que consegue atender às necessidades da geração atual sem comprometer a existência das gerações futuras. Em setembro de 2015, percebendo que os indicadores econômicos, sociais e ambientais dos últimos anos eram pessimistas quanto ao futuro das próximas gerações, a Organização das Nações Unidas (ONU) propôs que os seus 193 países membros assinassem a **Agenda 2030**, um plano global composto por 17 objetivos (ODSs) e 169 metas para que esses países alcancem o desenvolvimento sustentável em todos os âmbitos até 2030.

Cada objetivo e suas respectivas metas abordam aspectos diferentes que convergem pelo fato de serem essenciais para a viabilidade de uma sociedade sustentável. Todos os países membros da ONU assinaram a Agenda 2030 e agora têm que arcar com o compromisso de alcançar as metas dos 17 objetivos.

Todas as nossas propostas de ações para a gestão do Poder Executivo Municipal estão alinhadas com esses objetivos.

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

1. ACABAR COM A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES.
2. ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E MELHORIA DA NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL.
3. ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES.
4. ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS.
5. ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS.
6. ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E SANEAMENTO PARA TODOS.
7. ASSEGURAR O ACESSO CONFIÁVEL, SUSTENTÁVEL, MODERNO E A PREÇO ACESSÍVEL À ENERGIA, PARA TODOS.
8. PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTADO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DECENTE PARA TODOS.
9. REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES.
10. TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS.
11. ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS.
12. TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA DO CLIMA E SEUS IMPACTOS.
13. CONSERVAR E USAR SUSTENTAVELMENTE OS OCEANOS, OS MARES E OS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
14. PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA, E DETER A PERDA DE BIODIVERSIDADE.
15. PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS.
16. FORTALECER OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Saiba mais sobre a Agenda 2030 da ONU visitando o link que segue:

<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

PROGRAMA DE GOVERNO

VALINHOS 2024

1.

GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA COLABORATIVA

PREFEITO ALEXANDRE TONETTI • VICE-PREFEITO MAURO PENIDO

COLIGAÇÃO: "O MELHOR PRA VALINHOS" UNIÃO BRASIL, PROGRESSISTAS, PDT, AGIR, AVANTE, MOBILIZA, PRTB e SOLIDARIEDADE

1. GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA COLABORATIVA

Princípios e Diretrizes para a Gestão Pública Colaborativa em Valinhos.

1. Pacto Municipal de Governo Aberto:

Pactuar com todas as instâncias da sociedade uma **Aliança para Governo Aberto (OGP)**, articulando parcerias intersetoriais em favor da ética, da transparência pública ativa e da gestão participativa. Aqui serão desenhadas pelos participantes as fases de construção de Valinhos como o **Município mais Transparente do Brasil**:

- a. Elaboração (democrática, e participativa, com Consultas Públicas e discussões);
- b. Aprovação de todos os mecanismos que sejam viabilizados de Políticas, de Sistemas e/ou Planos;
- c. Execução dos Projetos e seus Planos de Ação;
- d. Avaliação, Monitoramento e retroalimentação de melhorias contínuas.

2. Revisão da Lei Orgânica do Município:

Propor ao Poder Legislativo, a revisão, atualização e o aprimoramento de alguns dispositivos legais da LOM (Lei Orgânica Municipal) que se encontram em desacordo com a legislação federal atualmente vigente.

3. Reforma Administrativa:

Reestruturar administrativamente as secretarias, órgãos e departamentos da prefeitura visando eliminar ou reduzir cargos supérfluos, cortar despesas inúteis, reduzir níveis hierárquicos e dar maior eficiência e efetividade às ações do governo. Na nova estrutura a Gestão Pública terá foco especial nas seguintes áreas: Administração Geral, Administração Financeira, Planejamento e Orçamento, Controle Interno, Normatização e Fiscalização, Ordenamento Jurídico Municipal, Tecnologia da Informação, Ordenamento Territorial, Formação de Recursos Humanos e Comunicação Social.

4. Instituir a Política Municipal Contra a Corrupção:

Novo arcabouço jurídico-legal, em consonância com a Legislação Federal, em especial a Lei Federal No. 12.846 de 01 de agosto de 2013. Além dos mesmos princípios, das mesmas diretrizes e dos mesmos objetivos, na legislação municipal serão abordados os temas de controle no uso de veículos, serviços de telecomunicações, gastos com publicidade e propaganda, gastos com viagens e diárias, sistema de comparação de preços e obrigatoriedade na divulgação de agendas oficiais.

5. Cartão de Certificado Digital do Município:

Aprimorar o Cadastro Cidadão Digital que unifica todos os usuários de serviços públicos municipais e permitirá a digitalização de um grande número de processos e procedimentos.

6. **Realizar uma Gestão Pública Municipal por Diretrizes:**

Implementar a Gestão Processual por Diretrizes na administração municipal, legislando, criando manuais e informatizando os procedimentos públicos municipais.

7. **Nova Política Municipal de Auditorias Contínuas:**

Em observância ao Princípio Constitucional de Legalidade, estabelecer uma Política Municipal e um Sistema Municipal de Auditorias Públicas, com metas e calendários para início, fim e ciclos de repetição das seguintes Auditorias Cidadãs:

- a. Dívida Pública Municipal;
- b. Ciclos Orçamentários;
- c. Contas Públicas Anuais;
- d. Folha de Pagamentos;
- e. Contratos Administrativos;
- f. Processos Licitatórios.

Deve ser produzido um **manual** para todos os cidadãos acompanharem os processos e ações bem como seus resultados.

8. **Recriar a Escola Municipal de Gestão Pública:**

Recriar, em parceria com Universidade(s), a Escola Municipal de Administração Pública (EMAP), responsável pela capacitação permanente dos funcionários municipais e agentes públicos, com cursos sob demanda, voltados para a atualização permanente dos colaboradores e modernização das práticas de gestão, sendo que os cursos e certificações seriam responsáveis, além do tempo de serviço e da execução, pela progressão formativa dentro do Plano de Carreiras e Funções dos servidores municipais, sempre em torno da temática de Governo Aberto em parcerias com a EMAP e a CGU. Fica também sob a responsabilidade da EMAP os treinamentos necessários para a efetiva implantação da Lei Acesso à Informação no município, sobre Educação Fiscal, e sobre a criação da “Escola de Dados”, um grupo de trabalho focado em Dados Abertos.

9. **Implantar Novos Códigos Municipais de Ética Pública:**

Implementar através de Lei Municipal, o **Novo Código de Ética e Condutas Funcionais**, para todos os cargos do funcionalismo público municipal, sendo que esse código deverá ser amplamente debatido com toda a sociedade e divulgado no município. Os marcos legais estão contidos nos Decretos Federais No. 1.171/1994 e No. 4081/2002.

10. **Mapeamento de Riscos na Administração Municipal:**

Implementar a metodologia da Controladoria Geral da União (CGU) sobre mapeamento de riscos de corrupção, para o nível municipal.

11. Instituir Capacitações aos Servidores sobre Governo Aberto:

No formato de Capacitação Continuada, realizar cursos semestrais para Conselheiros, Educadores, Agentes Políticos, Funcionários Públicos, Gestores Públicos, Lideranças e a Sociedade Civil, com Oficinas de Integridade e todos os materiais apostilados da Controladoria Geral da União (CGU) sobre os temas de Governo Aberto e Participação Social.

12. Fortalecer a Capacitação dos Conselheiros Municipais:

Reestruturar totalmente o funcionamento de todos os Conselhos Municipais Setoriais, modernizando seus regimentos, democratizando o processo eletivo e fortalecendo e ampliando a autonomia de suas atuações. Em seguida, será apresentado um cronograma de cursos (formações, treinamentos, capacitações) com metas de inscritos e avaliação de aprendizagem para que em todos os Conselhos possam atuar pessoas altamente capacitadas e engajadas no exercício da cidadania.

13. Inserir a Educação Fiscal na Educação Pública:

Tornar obrigatória, mediante Lei Municipal, a inclusão de conteúdos de Educação Fiscal na Base Curricular Municipal do Ensino.

14. Consolidar um Pacote de Leis Municipais de Transparência:

Formular a adaptação das NOVAS MEDIDAS contra a corrupção da Organização Transparência Internacional para o nível subnacional: novas legislações para o âmbito do Município, contendo:

- a. Sistema Municipal de Controle Social e Integridade Pública;
- b. Conselho Municipal de Transparência;
- c. Prevenção de corrupção nas contratações públicas;
- d. Política Municipal (Lei Municipal) de Dados Abertos;
- e. Regulamentação e aperfeiçoamento da Lei de Acesso à Informação;
- f. Desburocratização do Município;
- g. Transparência do beneficiário final;
- h. Transparência e critérios de seleção de Secretários Municipais;
- i. Transparência e processo seletivo para cargos em comissão;
- j. Ficha Limpa para Servidores Públicos Municipais;
- k. Fortalecimento da Controladoria Geral do Município;
- l. Programa de Prevenção da Corrupção na Gestão Municipal;
- m. Auditoria patrimonial aleatória de agentes públicos municipais;
- n. Auditoria da Prefeitura sobre governança de Autarquias e Fundações Municipais;

- o. Exigência de compliance em grandes licitações;
- p. Equipes Intersecretariais Conjuntas de Investigação;
- q. Pedidos de explicação de riqueza incompatível;
- r. Imprimir maior celeridade ao sistema recursal municipal.

15. Implementar o Observatório de Transparência Ativa:

Realizar um acordo de cooperação técnica com o Observatório Social do Brasil no intuito de ampliar o monitoramento das políticas públicas no nível municipal, contendo todos os indicadores da cidade, inclusive e especialmente dos níveis de transparência de cada órgão.

16. Implantar a Gestão Eletrônica de Documentos (Ged):

Formular e implementar, de acordo com as melhores práticas a Política Municipal de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), como política pública permanente.

17. Estabelecer os Índices e Indicadores de Efetividade Municipal:

Instituir e publicar, por meio de Lei Municipal, o Programa Municipal de Avaliação 360° de Compliance a Accountability, visando o aprimoramento da qualidade dos serviços públicos prestados à população, contendo os respectivos Indicadores de Desempenho e Indicadores de Qualidade dos Serviços Públicos prestados à população.

18. Adaptar a cidade às Normas Internacionais De Contabilidade Pública:

Estabelecer um Termo de Cooperação Técnica para adaptar as Normas Municipais de Contabilidade Pública às Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público publicadas pelo IPSAS / IFAC / IFRS da ONU.

19. Implementar o Manual Municipal de Conformidade De Normas:

Contendo as Normas Obrigatórias para que cada órgão / gestor público seja CERTIFICADO pela observância ou não das regras de Transparência a serem cumpridas. O documento digital também conterá a Metodologia de Fiscalização para o devido cumprimento das instruções Normativas emitidas pela Prefeitura Municipal, sendo certo que o mesmo deverá ficar disponível em formato aberto na internet bem como ser disponibilizado por E-mail para todos os cidadãos interessados que se cadastrarem para receber o referido E-book.

20. Reestruturar a Controladoria Geral do Município:

Com nova regulação, a Controladoria Geral do Município vinculará uma nova estrutura organizacional e receberá novas atribuições: as atividades de ouvidoria, corregedoria, controle interno e do setor de integridade, prevenção e combate à corrupção, ampliando serviços, informatizando processos e qualificando o atendimento ao cidadão. Já existem 05 (cinco) manuais digitais com guias de implementação desse serviço público. Com essas novas atribuições a Controladoria Geral do Município deixa o papel passivo de atuação e se torna ativa.

21. Criar o Sistema Municipal de Controle Interno:

Criar e implementar o Sistema Municipal de Controle Interno, formado por Controladoria Geral do Município, Ouvidoria, Corregedoria Municipal, todas abertas, com atendimento multi-plataforma, processos e despachos digitais. O Tribunal de Contas da União possui os critérios gerais dos países para esse sistema e o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE/ES) tem um Manual pronto sobre esse sistema.

22. Aprovar o Plano Municipal de Atividades de Auditoria Interna:

Criar e implementar por Decreto Municipal o Plano Anual de Atividades de Auditorias Internas com normas atualizadas, procedimentos digitais e novas metas crescentes de controle e eficiência em sintonia com a Política Municipal de Auditorias Participativas.

23. Dimensionar a Força de Trabalho Necessária na Prefeitura:

Seguindo critérios técnicos consolidados nas normas e os fatores estatísticos incidentes na complexidade das diferentes atividades dos setores e departamentos da Administração Pública Municipal, dimensionar corretamente a força de trabalho necessária para construir um Governo mais eficiente e que consiga prestar serviços públicos de melhor qualidade.

24. Revisar o Sistema e Formas dos Processos Administrativos:

Remodelar, de acordo com as melhores práticas internacionais, todos os procedimentos do Processo Administrativo Municipal, de acordo com o Decreto Federal No. 9.784/1999 focando principalmente em casos de enriquecimento ilícito e atos de improbidade administrativa.

25. Manualizar e Publicar as Boas Práticas de Governo Aberto:

Publicar anualmente no site e via e-mail, o E-book de Governo Aberto Municipal contendo os dados, avanços, retrocessos e um balanço geral da implementação do Plano Municipal de Governo Aberto.

26. Publicar com frequência o Manual Digital de Ouvidoria:

Publicar anualmente no site e mensalmente via E-mail e Redes Sociais o Manual de Orientações Gerais para Atendimento em Ouvidoria ao cidadão, incluindo formulários digitais para apresentação de reclamações, E-mails de contato de todos os Secretários Municipais, telefones dos departamentos, endereços para eventual comparecimento presencial, além do site e do aplicativo para celulares. Em todos os materiais e plataformas, deve constar um procedimento padronizado de pós-atendimento em formato manualizado.

27. Atualizar os Protocolos da Ouvidoria Digital:

Em formato de dados abertos, os Protocolos Digitais da Ouvidoria serão atualizados de modo público, contendo número, assunto, prazo e todos serão ordenados pelo Núcleo de Triagem de Denúncias e Reclamações.

28. Formalizar os Compromissos de Desempenho Institucional:

Assinar publicamente e divulgar na Internet (Portal e por E-mail) a obrigatoriedade de celebração de Compromisso de Desempenho Institucional celebrado entre a Administração Pública Municipal e as demais Entidades.

29. Mapear a Qualidade dos Serviços Públicos Municipais:

Realizar controle de qualidade e entabular Termos de Ajustes para os casos de necessidade de melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

30. Conselho Municipal de Transparência e Participação Social (CMTPS):

Instituir o CMTPS e a partir desse Novo Conselho, elaborar democraticamente a Nova Política Municipal de Participação Social, o novo Sistema Municipal de Participação Social, o Plano Municipal de Participação Social, o Programa Municipal de Capacitação de Conselheiros, o Índice Municipal de Transparência e o "Participatório Social" de Valinhos, como Foro de Cidadania e Controle Social, onde todos os Conselhos Municipais se reúnem; tudo em linha com o Decreto Federal Nº 8.243, de 23 de maio de 2014, que institui a Política Nacional de Participação Social e Sistema Nacional de Participação Social, os quais visam fortalecer a cultura de participação social, adaptados ao âmbito municipal.

31. Viabilizar as Audiências Públicas pela Via Digital:

Criar e implementar um sistema de divulgação das Audiências Públicas por vídeo, que sejam transmitidas ao vivo e fiquem disponíveis no Portal da Transparência Municipal.

32. Centro de Operações Urbanas e Sala de Situação:

Criar em ambiente próximo ao Palácio da Independência o Centro Digital de Operações Municipais e a Sala de Situações com Sistemas Digitais e Equipamentos de Controle destinados à gestão integrada de todos os serviços públicos municipais; 24 horas por dia. Nesse local será feito o monitoramento das condições urbanas no município em "Visão 360 graus", sendo o acompanhamento realizado pelos servidores da Defesa Civil Municipal, Corpo de Bombeiros, Guarda Civil Municipal, Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Segurança. Além disso, o novo sistema integrará as imagens de câmeras particulares e de condomínios instaladas pela cidade.

33. Implementar o Programa Municipal de Democracia Direta:

Criar o projeto "Valinhos Participa", que visa premiar as melhores ideias e sugestões para melhorar a experiência de se viver ou trabalhar na cidade, medindo regularmente a satisfação dos cidadãos (clientes/usuários) com os Serviços Públicos prestados.

34. Comitê Executivo Municipal de Transparência Digital:

Formar via Portaria um Comitê Executivo Municipal de Transparência Digital, que funcionará como o Gestor da Política Setorial de Transparência Digital, com regimento interno, moderno e efetivo.

35. Instituir a Política Municipal de Governança Digital:

Estabelecer uma Nova Política Municipal de Governança Digital através de um Plano Plurianual de 04 (quatro) anos, que contenha a Nova Estratégia de Governança Digital do município, regida pelas premissas de Dados Abertos e construção democrática, colaborativa e participativa, nos moldes do Decreto Federal No. 8.638/2016.

36. Digitalizar o Catálogo Municipal de Leis (Decretos E Atos):

Revisar todas as leis municipais, modernizando e atualizando o ordenamento Jurídico local e publicar na internet a nova Consolidação Legislativa Municipal, nos mesmos moldes da Casa Civil do Governo Federal.

37. Implementar Sistema de Processos e Despachos Digitais:

O objetivo é agilizar consultas públicas via digital e principalmente despachos digitais, a fim de dar eficiência ao Sistema de Gestão Municipal.

38. Instituir a Política Municipal de Orçamento Participativo:

Tratar-se-á de um Programa Municipal, realizado no Primeiro Ano da Gestão Municipal, o Orçamento Municipal passa a ser obrigatoriamente Público, Participativo e Programático, a exemplo da Legislação Municipal de João Pessoa / PB - Lei Municipal JP/ PB No. 12.539/2013, visando a correta aplicação dos recursos públicos.

39. Criar O Sistema Municipal De Auditorias Participativas:

Tal sistema estará em conformidade com os Planos de Ação da OGP brasileiros, especialmente no campo da Contabilidade Pública.

40. Revisar todos Os Contratos e Convênios da Prefeitura:

Determinar uma Auditoria Cidadã de todos os Contratos Públicos Municipais, bem como de todos os convênios firmados pela Prefeitura.

41. Departamento de Captação de Recursos:

Departamento terá o objetivo de buscar novas fontes de financiamento de projetos, inclusive com recursos internacionais e viabilizar as transferências legais de recursos.

42. Adotar a Política de Compras Digitais Sustentáveis:

Tal política deverá disciplinar as licitações sustentáveis para a aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, permitindo a adoção de critérios ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis,

composto por um novo sistema digital e um Software Robô capaz de fazer e exibir com clareza a comparação de preços de similares praticados, através do Sistema COMPRAS-NET, especialmente focalizado nas Atas de Registro de Preços Nacionais.

43. Software Livre para a Gestão de Contratos e Convênios:

Implantar como política pública a escolha de campo de trabalho preferencialmente para o Software Livre a fim de melhorar o acompanhamento e a prestação de contas com Transparência, de todas as Transferências Legais recebidas pelo Município (SISCONV).

44. Programa Valinhos Sem Papel:

As Secretarias Municipais de Governo e Planejamento junto com a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Informação vão coordenar a eliminação todos os trâmites de documentos e impressões de papéis a partir de 2021. O objetivo é desburocratizar e melhorar a gestão pública municipal e todos os documentos seguirão sua tramitação pelo sistema de gestão da Prefeitura. Os processos iniciados em papel seguirão sua tramitação normal/atual até o arquivamento. Para o futuro não será mais possível cadastrar ou autuar novos processos pelo modo antigo. Cada servidor terá uma senha, um login e um Certificado Digital para acessar os processos, cujos documentos serão padronizados com as respectivas assinaturas digitais. Além disso, diminuir custos de impressão e transporte de documentos é outra meta do programa.

PROGRAMA DE GOVERNO

VALINHOS 2024

2.

DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITO ALEXANDRE TONETTI • VICE-PREFEITO MAURO PENIDO
COLIGAÇÃO: "O MELHOR PRA VALINHOS" UNIÃO BRASIL, PROGRESSISTAS, PDT, AGIR, AVANTE, MOBILIZA, PRTB e SOLIDARIEDADE

2. DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Princípios e Diretrizes para o Desenvolvimento Humano, Inclusão e Assistência Social em Valinhos.

1. Instituir a Política Municipal de Direitos Humanos:

Instituir a Política Municipal de Direitos Humanos, considerando as diretrizes contidas na Declaração Universal dos Direitos do Homem, da ONU (Organização das Nações Unidas) a fim de assegurar a observação dos Direitos Essenciais da Pessoa Humana (crianças, adolescentes, negros, pessoas com deficiência, mulheres, indígenas, refugiados, quilombolas, sem-teto, idosos, ciganos, população itinerante, minorias de credo, raça ou etnia, comunidades LGBTI e outras, além daquelas em outras condições sociais e econômicas; incluindo todos os extratos sociais historicamente excluídos ou com seus direitos negados).

2. Remodelar a Política Municipal de Assistência Social:

Instituir a Política Municipal de Assistência Social, reorganizando os projetos municipais de Inclusão e adequando as ações às diretrizes da L.O.A.S. (Lei Orgânica da Assistência Social), em vigência no Brasil à fim de garantir a observação dos Direitos Básicos da Pessoa Humana.

3. Revisar o Plano Municipal de Assistência Social:

Revisar o Plano Municipal de Assistência Social, ajustando-o corretamente ao SUAS (Sistema Único de Assistência Social), fazendo cumprir todos os seus dispositivos e descentralizando suas atividades e melhorando a qualidade dos serviços.

4. Promover a Inclusão Social das Pessoas com Deficiência:

Instituir a Política Municipal de Inclusão Social e Integração das Pessoas com Deficiência, em formato aplicado de rede, de acordo com a Lei Federal 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em todos os seus dispositivos articulando os esforços assistenciais de todas as entidades presentes na cidade.

5. Fortalecer A Atuação Legal Do Conselho Tutelar:

Fortalecer a atuação do Conselho Tutelar, bem como dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) equipando melhor as unidades e disponibilizando equipes completas de profissionais necessários à prestação de serviços sociais com qualidade.

6. Humanizar o acolhimento das pessoas em situação de rua:

Implementar um Programa Municipal Integrado de Acolhimento Humanizado para assistir pessoas em situação em rua.

7. Instituir a Política Municipal de Segurança Alimentar:

Instituir a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, auditando e aprimorando a distribuição de Cestas Básicas, a fim de eliminar as distorções e/ou privilégios indevidos.

8. Aprimorar os Programas e Serviços dos Centros de Terceira Idade:

Implementar a Política Municipal de Atenção à Pessoa Idosa: ampliando a gama de serviços oferecidos à essa faixa etária expressiva na cidade. Incluindo novos Projetos de Inclusão Social voltados para a população da Melhor Idade, com atividades adequadas ao perfil dos participantes.

9. Regularizar o Fundo Municipal do Idoso:

Regularizar para uma total TRANSPARÊNCIA ATIVA, os recursos do Fundo Municipal do Idoso, conferindo possibilidade de melhorar a gestão financeira, desde a captação até a destinação dos recursos no setor.

10. Regularizar o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:

Regularizar para uma total TRANSPARÊNCIA ATIVA, os recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conferindo possibilidade de melhorar a gestão financeira, desde a captação até a destinação dos recursos no setor.

11. Criar o Programa “Agente Sênior”:

Promover o programa, ampliando a participação dos munícipes de Terceira Idade nas diversas atividades e serviços públicos nos quais os mesmos podem cooperar mediante transferência de benefícios.

12. Remodelar a Política Municipal De Juventude:

Instituir a Política Municipal de Juventude com sete frentes prioritárias:

1. Atendimento a carências básicas de jovens em famílias vulneráveis,
2. Programas de saúde voltados ao público jovem (prevenção de ISTs),
3. atendimento psicológico para aspectos emocionais e comportamentais,
4. bolsas de estudo universitário,
5. cursos profissionalizantes em parceria com Sesi-SENAI e Sesc-SENAC,
6. formação cultural para desenvolvimento de senso crítico, consumo de bens culturais e expressão cultural própria,
7. Ações de esportes e lazer em campeonatos municipais e Jogos Escolares.

13. Criar o Programa “Agente Jovem”:

Promover o programa, ampliando a participação dos munícipes Jovens nas diversas atividades e serviços públicos nos quais os mesmos podem cooperar mediante transferência de benefícios.

14. Capacitar os funcionários em Atendimento Humanizado:

Implementar o Programa Municipal de Humanização dos Serviços Públicos, capacitando todos os servidores públicos municipais, de todos os órgãos, setores, departamentos e secretarias, para um melhor atendimento e prestação de serviços aos munícipes.

15. Criar o Cartão Da Cidadania:

Criar o Cartão da Cidadania por meio do Cadastro Único Digital para todos os Programas Sociais e Serviços Públicos da cidade, garantindo sua utilização para famílias de perfil social mais vulneráveis, as de baixa renda e aquelas em situação de vulnerabilidade social.

16. Auditoria Cidadã de todos os Programas Sociais Municipais:

Estabelecer legislação municipal que torne obrigatória a realização de auditorias revisoras permanentes e sistemáticas sobre todos os programas sociais para fortalecer a integridade e o uso correto do Cartão da Cidadania eliminando a possibilidade de usos indevidos ou incorretos, tudo com ampla publicidade para o controle social.

17. Criar o Programa “Jovens Cuidadores”:

Implementar um programa de incentivos sociais e a transferência de renda para jovens da cidade que queiram exercer a atividade de cuidadores, mediante treinamento e capacitação.

18. Criar o Programa “Adolescentes Digitais”:

Investir em projetos de tutorias de jovens para estimular o uso da internet e das redes sociais junto à população da melhor idade, possibilitando rica troca de experiências inter-geracionais.

19. Criar o Programa “Fora da Escola não Pode”:

Criar Programas Municipais de Inclusão Social voltados às pessoas com deficiência que já estejam fora da idade escolar.

20. Criar o Albergue Municipal Público:

criar o Albergue Municipal, que prestará serviços emergenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

21. Aprimorar os Programas de Transferência de Renda:

Vincular o recebimento de benefícios sociais a um bom aproveitamento dos estudantes na escola ou mesmo em cursos de capacitação profissional e formação para o emprego.

22. Adequar os Módulos de Pessoal aos Indicadores de Referência:

Adequar os módulos quantitativos de assistentes sociais no município em relação ao tamanho da população e dos diferentes níveis socioeconômicos.

23. Criar o Centro do Voluntariado Municipal:

Criar o Cadastro Municipal do Voluntariado, no qual as pessoas possam participar oferecendo sua contribuição, seus dons e talentos, no setor em que esteja envolvido (a) ou relacionado com desafios ou demandas sociais.

24. Recuperar o Coral Municipal Da Terceira Idade:

No objetivo de promover a integração social dos munícipes mais experientes, retomar com mais eficiência a experiência do Coral Municipal para ensaios e apresentações públicas de repertórios ecléticos de música de qualidade para todos(as).

25. Reformar/Revitalizar os Centros Municipais de Terceira Idade:

Para criar melhores condições para que sejam realizadas todas as atividades voltadas ao público da Melhor Idade, escalonar por ordem de prioridade às reformas e revitalizações dos Centros Municipais da Terceira Idade.

26. Reestruturar os Centros de Referências CRAS E CREAS:

Visando tornar o atendimento público mais eficiente e os serviços públicos de melhor qualidade, se faz necessário uma ampla reformulação dos Centros CRAS e CREAS, ampliando e capacitando equipes bem como também reformando as estruturas físicas dos locais de atendimento.

PROGRAMA DE GOVERNO

VALINHOS 2024

3.

SEGURANÇA PÚBLICA

PREFEITO ALEXANDRE TONETTI • VICE-PREFEITO MAURO PENIDO

COLIGAÇÃO: "O MELHOR PRA VALINHOS" UNIÃO BRASIL, PROGRESSISTAS, PDT, AGIR, AVANTE, MOBILIZA, PRTB e SOLIDARIEDADE

3. SEGURANÇA PÚBLICA

Princípios e Diretrizes para a Segurança Pública em Valinhos.

1. Criar o “Sistema Municipal Integrado De Segurança Pública”:

Criar o Sistema Municipal de Segurança Pública Integrada, responsável pela **inteligência** na implantação da Política Municipal Integrada de Segurança Pública e que consiga articular todas as instituições com o objetivo de dar maior eficiência aos serviços de segurança pública.

2. Aprovar o “Plano Municipal Integrado De Segurança Pública”:

Mediante Projeto de Lei Municipal, aprovar o Plano Municipal Integrado de Segurança Pública, a ser desenvolvido democraticamente com a participação da população de Valinhos por meio de audiências públicas.

3. Aprovar Novo Estatuto Da Guarda Civil Municipal:

Essa é uma das mais antigas e necessárias demandas dessa força pública e no caso da cidade estamos atrasados muitos anos.

4. Sistema Integrado De Monitoramento Por Câmeras:

Aprimorar o Sistema Municipal de Vigilância e Monitoramento Digital por Câmeras de Alta Definição (IP) para vigilância eletrônica das saídas da cidade durante 24 horas (com som e imagens coloridas) controlando todas as entradas e saídas do município, incluindo compartilhamento de imagens dos condomínios particulares e câmeras nas viaturas da GCM (Guarda Civil Municipal). O projeto deve prever o dimensionamento correto de força de trabalho, softwares, hardwares, câmeras e banda de internet para manter o funcionamento pleno o Sistema Municipal de Vigilância e Monitoramento Digital de acordo com Lei Federal Nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet).

5. Qualificar O Registro De Ocorrências:

São abundantes as notícias de que a qualidade dos registros pode ser muito melhorada mediante o correto treinamento e capacitações continuadas dos agentes responsáveis pela inserção de dados nos sistemas públicos de registro de ocorrências, com objetivo de evitarmos distorções futuras na leitura de dados ou produção de diagnósticos.

6. Consolidar o Programa Municipal De Prevenção À Violência Contra As Mulheres: Elaborar ações que fortaleçam a implementação de Políticas Públicas voltadas à Prevenção de Violência contra as Mulheres.

7. Fortalecer a Atividade Das Rondas Escolares Municipais:

Com ênfase na prevenção ao tráfico de drogas nas escolas, buscando atuar de modo preventivo no entorno das Unidades Escolares Municipais.

8. Fortalecer a Atuação Da Defesa Civil Municipal:

Apoiar projetos e atividades de prevenção executados pela Defesa Civil no âmbito do território municipal, aumentando sua presença nos eventos públicos da cidade.

9. Assegurar meios para a atuação plena da Vigilância Sanitária Municipal:

Garantir que a Vigilância Sanitária tenha equipe completa e recursos para monitorar, prevenir e reprimir desvios que coloquem em risco a saúde ou a integridade das pessoas.

10. Celebrar o "Pacto Municipal Pela Paz":

Celebrar em acordo de cooperação técnica inter-secretarial, onde o "Pacto pela Paz" realiza uma série de atividades e iniciativas multissetoriais, no intuito de assegurar educação complementar, ocupações alternativas, lazer e atividades profissionalizantes para os jovens da cidade e suas famílias.

11. Estimular o PROERD - Programa de Erradicação das Drogas:

Criar melhores condições para que o PROERD seja desenvolvido em todas as escolas e amplie sua atuação educativa e preventiva junto às escolas e às comunidades de bairro.

12. Organizar a atuação dos quadros da GCM:

Implementando prioritariamente o Plano de Carreiras e Funções da Guarda Civil Municipal, valorizando os profissionais de segurança com salários atraentes e reconhecimento/prestígio social e colocando o maior efetivo possível para os serviços de Vigilância Comunitária.

13. Qualificar a formação técnica da Guarda Civil Municipal:

Viabilizar novos cursos de capacitação técnica atualizados, inclusive de Defesa Pessoal, visando aprimorar o treinamento dos servidores da GCM (Guarda Civil Municipal).

14. Estruturar o Programa "GCM Educativa":

No prazo máximo de 90 dias, no qual a GCM entraria no calendário de todas as Unidades Escolares Municipais, disseminando conhecimentos de Educação para o Trânsito, Meio-Ambiente, Prevenção às Drogas dentre outras possibilidades.

15. Capacitar as equipes de Conselheiros Tutelares:

Verificar se a equipe do Conselho Tutelar está ativa e propiciar novas capacitações para melhorar e aprimorar os serviços prestados pelos Conselheiros Tutelares Municipais.

16. Reparelhamento total de equipamentos da GCM:

Realizar a atualização, de modo completo, e a modernização dos recursos, drones, insumos, equipamentos, computadores, insumos, uniformes, coletes e armamentos para a GCM (Guarda Civil Municipal).

17. Investir em projetos de paz no trânsito municipal:

Implementar o Programa Municipal de Paz no Trânsito em parceria com a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a Secretaria Municipal de Educação (Educação para o Trânsito).

18. Implementar softwares de controle de Frota da GCM:

Intensificar o controle do policiamento ostensivo patrimonial por meio de software de controle de frota das viaturas a serviço da GCM (Guarda Civil Municipal).

19. Intensificar a atuação comunitária da GCM:

Colocando todo o efetivo possível da Guarda Civil Municipal nas ruas, para o policiamento Comunitário da cidade, buscando ampliar a sensação de segurança dos munícipes.

20. Regularizar o AVCB de todos os prédios públicos municipais:

Implementar em todos os próprios e prédios públicos o AVCB (Auto de Vistoria dos Corpo de Bombeiros) e a Brigada de Combate à Incêndios com os respectivos Planos de Evacuação e a devida sinalização técnica de Mapas de Risco e Rotas de Fuga, em todos os prédios municipais, treinando e capacitando todos os servidores sobre procedimentos de segurança no trabalho.

21. Adequar o funcionamento das Bases Comunitárias Municipais:

Adequar as instalações e ativar o funcionamento adequado das Bases Comunitárias de Segurança nos respectivos bairros da cidade.

22. Minimizar as ocorrências de poluição visual e sonora:

Criar uma Força Tarefa de Combate e Repressão à Poluição Sonora ou Visual, com equipes formadas por fiscais, advogados, agentes de saúde, GCMs e Agentes de Mediação de Conflitos, para diminuir o sofrimento causado à população, com funcionamento inclusive e especialmente em horários noturnos.

23. Maximizar o uso comunitário do território:

Criar o Programa Municipal de Uso Comunitário da Cidade aplicando novas legislações a serem criadas no município que responsabilizem os infratores de acordo com os atos praticados. A nova legislação deverá classificar ao menos 40 (quarenta) condutas como sendo faltas administrativas, disciplinando também a atuação de flanelinhas, moradores de rua, camelôs, regulamentando ainda os horários dos bares, eliminando caça-níqueis e venda de álcool, cola de sapateiro e sprays para menores de idade, vedado o uso de linhas com cerol cortante (campanhas escolares); tudo isso com penalidades previstas em lei, de prestação de serviços comunitários supervisionados, além de multa pecuniária e fichamento de infratores e de pais (no caso de menores).

24. Ampliar a Delegacia Da Mulher:

Realizar estudos junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, no sentido de viabilizar a ampliação da Delegacia da Mulher no município.

25. Reformar e adequar o Canil Municipal:

Investir na reforma, adequação e ampliação dos investimentos em equipamentos e infraestrutura para o Canil da GCM (Guarda Civil Municipal).

26. Promover o Programa Vizinhança Solidária da Polícia Militar:

Com excelentes resultados de redução da incidência de crimes nos locais em que foi devidamente implementado, o Programa Vizinhança Solidária caracteriza-se como sendo um complexo conjunto de ações que busca, por meio da prevenção primária, melhorar a segurança pública local, incentivando a vizinhança a adotar medidas capazes de prevenir delitos e colaborar com o policiamento.

27. Integrar os serviços de segurança ao Centro de Operações:

Criar o Centro de Operações da Prefeitura de Valinhos, estruturando espaço e integração para os Serviços de Segurança Pública na Sala de Situação, recuperando as funções do antigo serviço 199.

28. Constituir o Comitê de Monitoramento de Emergências:

Criar o Comitê de Monitoramento de Emergências que congregará a participação integrada da Guarda Civil Municipal, da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros, SAMU e da Defesa Civil para imediata atuação preventiva de enchentes, incêndios de grandes proporções ou desastres urbanos.

29. Articular a Construção do “Cinturão De Segurança”:

Projetando para o “Cinturão de Segurança” recursos, tecnologias e equipamentos para controlar as

principais entradas e saídas da cidade por meio de bases móveis 24 horas por dia, com equipes completas e canais exclusivos de comunicação.

30. Integrar as imagens geradas por condomínios e empresas:

Legislar sobre a captação e análise das imagens produzidas pelas câmeras de segurança dos condomínios da cidade e pelas empresas que possuem sistemas de vigilância por imagem; certificando com selos condominiais / empresariais os parceiros que aderirem ao processo de compartilhamento de imagens.

31. Legislar sobre as atividades de Vigilantes Noturnos:

Regulamentar as atividades de “Vigilantes Noturnos” realizando a atualização de cadastros de pessoal, cursos de treinamento e capacitação, criando-se canais de comunicação exclusivos para cooperarem com maior efetividade a atividade de proteção comunitária.

32. Elaborar cursos e treinamentos de Segurança Comunitária:

Capacitar em parceria com a Guarda Civil Municipal e a Polícia Militar todos os porteiros e zeladores de todos os condomínios da cidade com instruções e normas de conduta sobre como atuarem com ênfase em segurança.

33. governamental e fortalecer o CONSEG:

Para aprimorar a Segurança Pública, em algum momento será preciso despolitizar o CONSEG (Conselho Comunitário de Segurança), realizando eleições democráticas e livres que envolvam membros da comunidade a fim de estimular a participação dos moradores, de todos os bairros da cidade, visando ampliar a mobilização, o engajamento cívico e a participação da sociedade nos desafios da Segurança Pública.

PROGRAMA DE GOVERNO

VALINHOS 2024

4.

SAÚDE PÚBLICA

PREFEITO ALEXANDRE TONETTI • VICE-PREFEITO MAURO PENIDO

COLIGAÇÃO: "O MELHOR PRA VALINHOS" UNIÃO BRASIL, PROGRESSISTAS, PDT, AGIR, AVANTE, MOBILIZA, PRTB e SOLIDARIEDADE

4. SAÚDE PÚBLICA

Princípios e Diretrizes para a Saúde Pública em Valinhos.

1. Retirar o viés governamental Política Municipal de Preservação e Promoção da Saúde:

Instituir a Política Municipal de Preservação e Promoção da Saúde, alinhada ao Ministério da Saúde e aos parâmetros do SUS (Sistema Único de Saúde).

2. Programa Municipal de Bem-Estar e Qualidade de Vida:

Criar o Programa Municipal de Bem-Estar e Qualidade de Vida com ações e campanhas voltadas para a conscientização da população, visando atingir metas de melhorias nos indicadores de saúde da população e fortalecer o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) na dimensão da longevidade populacional.

3. Revisar o Plano Municipal de Saúde:

Revisar o Plano Municipal de Saúde, buscando localizar as metas definidas e ajustando os procedimentos municipais a fim de que sejam alcançados os objetivos definidos no referido documento.

4. Cálculo da Força de Trabalho:

Reestruturar os quadros de servidores públicos municipais, em módulos, por local de trabalho, de modo a assegurar aos munícipes atendimento qualificado de suas necessidades e demandas.

5. Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos:

Valorizar os profissionais da Saúde por meio de um Plano de Cargos, Carreiras e Funções para as diferentes categorias.

6. Revisar, auditar e reestruturar contratos com entidades filantrópicas e OSs:

Reavaliar custos e finalidades dos atuais contratos e firmar novos modelos de contratos de gestão compartilhada com Entidades Filantrópicas e Organizações Sociais para troca de experiências nos assuntos de administração hospitalar e saúde pública.

7. Certificação OMS (Cidade Amiga Do Idoso):

Adotar todas as Políticas Públicas e esforços para que a cidade obtenha da OMS (Organização Mundial de Saúde), o título de “Cidade Amiga do Idoso” com compromissos do Poder Público nas áreas de Saúde, Desenvolvimento Humano, Inclusão Social, Segurança, Mobilidade Urbana e pesquisas acadêmicas, envolvendo ainda a sociedade civil e o setor privado estabelecidos no município. Também deve-se criar o Serviço Municipal Especializado em Geriatria e Gerontologia.

8. Programa Municipal de Medicina Preventiva:

Implementar o Programa Municipal de Medicina Preventiva, por meio de palestras, cursos, seminários e conferências com profissionais da saúde, ministradas em UBSs, Hospitais, Clubes e Escolas da rede pública municipal.

9. Sistema de Referências e Contra-Referências:

O SUS hierarquiza o sistema público de saúde em três níveis: baixa complexidade (unidades básicas de saúde), média complexidade (hospitais secundários e ambulatórios de especialidades) e alta complexidade (hospitais terciários). A depender do caso/ situação, os pacientes devem ser encaminhados para hospitais de alta complexidade (referência) quando mais graves ou reencaminhados para uma unidade de menor complexidade (contra-referência) após terem suas necessidades atendidas.

10. Saúde Ocupacional dos Servidores Públicos Municipais:

Diante do grande número de afastamentos e licenças médicas constatadas no âmbito do serviço público municipal, faz-se necessário implementar o “Programa Municipal de Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor” fortalecendo e adequando a atuação do SESMIT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho).

11. Prontuário Eletrônico-Digital da Saúde: Informatizar por completo o histórico dos pacientes, permitindo o agendamento de consultas e exames na rede municipal de Saúde, por telefone ou internet. Também é preciso incorporar a tecnologia de Certificação Digital para que os profissionais possam atuar no processamento de encaminhamentos ou procedimentos de modo sequenciado, transparente e controlado.

12. Fortalecer a E.S.F. (Estratégia da Saúde da Família):

Ampliar o número de equipes e fortalecer a ESF (Estratégia da Saúde da Família) tornando-o mais efetivo por meio de gerenciamento digital e garantindo equipes completas.

13. Programa Municipal de Atendimento Humanizado:

Capacitar os servidores na temática da humanização do atendimento público, ampliando as capacidades de acolhimento e diálogo, elevando os padrões de prestação do serviço público para a excelência.

14. Centro de Referência da Saúde da Mulher, Banco de Leite Municipal e Rede de Amamentação:

Criação de um Centro de Referência da Saúde da Mulher, nos âmbitos de saúde, social e psicológico em todos os ciclos de vida, incluindo o acolhimento à violência, com médicos ginecologistas e geriatras e oferecendo serviço de histerectomia, saúde mental e social, garantindo o atendimento. Criar também a Rede Municipal de Amamentação e o Banco de Leite Municipal em suporte a uma boa evolução do desenvolvimento da Primeira Infância.

15. Controle Digital do Almoxarifado:

Implementar o controle digital do almoxarifado de medicamentos, publicando a informação de modo ativo junto aos conselheiros municipais do setor.

16. Cursos para Cuidadores de Idosos:

Implementar cursos de formação de cuidadores de idosos tendo em vista o rápido envelhecimento da nossa população.

17. Reforma e construção de UBSs, construção de nova UPA e do Ambulatório Médico de Especialidades:

Renovar a infraestrutura das UBSs, construir nova UPA e o AME em parceria com o Governo do Estado, adquirindo novos recursos, equipamentos, insumos e materiais para melhorar a resolutividade da saúde pública, com ênfase nos AVCBs (Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros) para todas as unidades, por questões de prioridade da segurança/integridade de pacientes e dos profissionais.

18. Vigilância Sanitária e Epidemiológica com horários estendidos:

Expandir o horário de funcionamento da Vigilância Sanitária a fim de inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos que funcionam em horários noturnos.

19. Melhor em Casa:

Reimplantar o Programa Melhor em Casa, uma iniciativa que oferece cuidado domiciliar para pacientes que precisam de atenção contínua, evitando internações prolongadas e promovendo o conforto e a recuperação no ambiente familiar. Ele é voltado para pessoas que estejam passando por um momento de piora de sua doença e, por limitações temporárias ou permanentes, não conseguem se deslocar até uma unidade de saúde.

20. Controle de pragas urbanas:

Fortalecer o Programa Municipal de Controle de Pragas Urbanas, visando reduzir ao máximo a população de vetores transmissores de doenças.

21. Revitalizar o Centro de Controle de Zoonoses:

Revitalizar o CCZ (Centro de Controle de Zoonoses) colocando-o em horários de atendimento estendido e em melhores instalações.

22. Formulários numerados da Ouvidoria-Saúde:

Implementar formulários numerados para que os cidadãos possam avaliar, comentar e sugerir melhorias sobre os atendimentos recebidos.

23. Nova Relação Municipal de Medicamentos:

Criar a REMUNE (Relação Municipal de Medicamentos) cujo elenco possa resolver a maior parte das patologias incidentes da população local.

24. Serviço Municipal de “Day-Care / Casa Dia do Idoso”:

Implementar o serviço de convivência diária de pessoas com idade avançada a fim de atender à população da cidade, fortalecendo a socialização dos idosos e assegurando a tranquilidade dos demais familiares. Será elaborado em sistema de parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Educação, e Secretaria Municipal de Cultura.

25. Programa Municipal de Saúde Veterinária:

Regulamentar por meio de Lei Municipal o Programa Municipal de Saúde Veterinária com regras para o cadastro, adoção, posse responsável, guarda, locomoção, acesso, castração e cuidados de animais domésticos.

26. Criar a Clínica Municipal de Cuidados Veterinários / SAMU Animal:

Instituir uma Unidade de Saúde Veterinária Pública Municipal para atender aos animais domésticos de munícipes com necessidades emergenciais e o Serviço de Resgate Emergencial no âmbito do território do município.

27. Reduzir o tempo para obter resultados de exames laboratoriais:

Melhorar os procedimentos para redução do tempo de espera para se obter resultados de exames laboratoriais solicitados dentro do serviço municipal de saúde.

28. Criar o Programa Municipal de Saúde Hebiátrica:

Implementar o Programa Municipal de Saúde dos Adolescentes com abordagem multidisciplinar visando o cuidado preventivo desse segmento da população, com foco especial na prevenção de suicídios decorrentes das mais diversas formas de violência.

29. Aplicativo da Saúde Municipal:

Disponibilizar gratuitamente um APP para Android e iOS que permite acesso aos dados de saúde, agendamento de consultas e rastreamento de medicamentos disponíveis na Rede Municipal de Saúde.

PROGRAMA DE GOVERNO

VALINHOS 2024

5.

EDUCAÇÃO

PREFEITO ALEXANDRE TONETTI • VICE-PREFEITO MAURO PENIDO

COLIGAÇÃO: "O MELHOR PRA VALINHOS" UNIÃO BRASIL, PROGRESSISTAS, PDT, AGIR, AVANTE, MOBILIZA, PRTB e SOLIDARIEDADE

5. EDUCAÇÃO

Princípios e Diretrizes para a Educação Pública em Valinhos.

1. **Pacto Municipal Pela Educação de Qualidade (ODS 4):**

Propor à cidade um pacto municipal pelo direito à Educação, que seja pública, de qualidade, para todos e que transforme o nosso município na cidade brasileira da Educação. Ao reunir todos os atores, apresentaremos um Plano de Ação objetivando o Direito de Aprender com parceiros externos, empresas e organizações governamentais tais como: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, além dos Poderes Judiciário e Legislativo locais, bem como Empresas, Organizações, Institutos e Fundações do Terceiro Setor. Por uma Educação que, ao mesmo tempo, tenha excelência, e seja orientada pela equidade.

2. **Plano Municipal De Educação (Cidade Educativa):**

Implementar uma Comissão Revisora do PME (Plano Municipal de Educação) para realizar todas as atualizações de indicadores necessárias de modo democrático e transparente, contando com a efetiva participação da sociedade e das comunidades de aprendizagem.

3. **Realizar o Censo Educativo Municipal:**

Implementar o Censo Educativo Municipal em complemento aos dados do MEC (Simec) e do sistema GDAE (Gestão Dinâmica de Administração Escolar), da Secretaria de Estado da Educação, inclusive nas abordagens do senso TALIS visando o melhor diagnóstico possível da Rede Pública de Ensino da cidade. Temos a pretensão de realizar a mais profunda e qualificada “escuta da Rede” já realizada.

4. **Novas Legislações Educacionais:**

Reformular a legislação municipal sobre Educação, adequando nosso ordenamento jurídico local às novas orientações do conjunto de legislações brasileiras sobre Educação e colocando essa nova consolidação para consulta pública para controle social. Rever a composição e atribuições do Conselho e as metas/objetivos do Plano Municipal.

5. **Plano Municipal pela Primeiríssima Infância (PMPI):**

Criar o Programa “Valinhos pelas Crianças” de atenção integral à primeiríssima infância, abrangendo ações contínuas de nutrição, práticas desportivas, saúde, leitura, cultura e educação com projetos voltados ao fortalecimento da primeiríssima infância no município.

6. **Aprimorar a gestão de recursos do FNDE/FDE:**

Transferir, por via de Decreto Municipal, a gestão de recursos para a Secretaria Municipal de Educação, a fim de cumprir com as determinações da PORTARIA CONJUNTA FNDE No. 2 de 15/jan/2018, visando maior efetividade aos investimentos públicos do setor educacional.

7. Reestruturar o financiamento da Educação Municipal:

Auditar o orçamento público municipal, revisar todos os contratos, ampliar o acesso transparente às informações, investir recursos prioritariamente na função essencial do Sistema de Educação: assegurar o Direito de Aprender das crianças e jovens estudantes.

8. Ampliar as verbas de subvenção para as Escolas Municipais:

Reestruturar a concessão de verbas de subvenção para as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, criando critérios de investimentos claros e conhecidos e ampliando o Controle Social.

9. Programa Municipal de Bolsas de Estudo:

Reavaliar os critérios do Programa Municipal de Financiamento Estudantil para a concessão de bolsas de estudo dando mais equidade e transparência ao modelo.

10. Criar o Núcleo de Formação e Capacitação Profissional:

Desenvolver em espaço público cursos profissionalizantes visando capacitar cidadãos valinhenses, preparando-os para o mercado de trabalho, e ao mesmo tempo, oferecer formação complementar em diversas disciplinas com o objetivo de auxiliar jovens a ingressar no ensino superior. O Núcleo atuará norteado pelas características da balança comercial de Valinhos e região, e focará em relação à formação técnica e comportamental das pessoas, de acordo com as necessidades atuais e futuras, e para isto contará com parceiros como a Fundação Paula Souza (ETECs), o SENAI, SESC e Universidades.

11. Criar o Colégio Técnico de Valinhos:

Criar o Colégio Técnico de Valinhos, em parceria com instituições similares, tais como COTUCA, com apoio do empresariado local e dos órgãos de fomento à educação no Brasil e no exterior, com cursos voltados ao desenvolvimento econômico do município.

12. Lei de Responsabilidade Educacional Municipal:

Nos moldes da Lei Federal (PL 7420/2006), aprovados os parâmetros de qualidade oriundos do Conselho Municipal de Educação, a SEEDUC divulgará, a cada dois anos, os indicadores que deverão ser seguidos pelos gestores das unidades escolares para garantir a melhoria da educação básica.

13. Políticas de Valorização da Carreira Docente Municipal:

Dentro dos parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal, adotar o seguinte conjunto de medidas: (1) Tornar a docência municipal altamente atrativa, motivadora e estimulante, mediante o melhor Plano de Carreiras para Professores do Brasil, o que inclui salários iniciais competitivos e atraentes, fortalecendo a equidade em relação ao final da carreira; (2) excelência na formação inicial e continuada, em linha com as melhores práticas internacionais; (3) condições de trabalho efetivamente adequadas; (4) apoio pedagógico constante por parte da Secretaria Municipal de Educação; (5) Avaliações profissionais, mediante critérios pactuados prévia e democraticamente, com foco nos resultados de aprendizagem. Ao governo municipal, cabe exigir que os professores sejam altamente respeitados e recebam reconhecimento semanal para aquele (a) que tenha realizado trabalhos extraordinários, além das expectativas e com o devido registro pedagógico.

14. Rever e aperfeiçoar o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal:

Dentro das limitações da Lei de Responsabilidade Fiscal e das determinações orçamentárias Constitucionais, rever e aperfeiçoar o Plano de Carreiras que valorize o Magistério Público Municipal, construindo uma Carreira mais justa, com regras claras e critérios conhecidos de promoção por aperfeiçoamento profissional; bem como uma Carreira mais atraente/equiparada, que preveja uma política de remuneração consistente e competitiva.

15. Profissionalizar o Magistério com Dedicção Plena:

À princípio, deseja-se que os profissionais concursados da docência cumpram jornada profissional de tempo integral sempre na mesma Unidade Escolar, salvo os casos de horários letivos reduzidos por especialidade de disciplina.

16. Novo modelo de Estágio Probatório:

Celebrar convênio institucional com entidade de ensino superior de renome, conceituada e séria, para elevar os padrões de procedimentos na fase inicial de Estágio Probatório dos novos educadores da rede municipal.

17. Programa de Apoio à Aprendizagem no Ensino Fundamental I:

Para aprimorar a aplicação do Projeto Pedagógico no Ensino Fundamental I e garantir a melhoria da qualidade de aprendizagem nos anos do Ensino Fundamental I, institui-se um programa no qual professores das disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa apoiam os professores do Ensino Fundamental I.

18. Professores com Mestrado:

Celebrar convênio institucional com a UNICAMP e outras entidades parceiras de ensino superior, inclusive aquelas do mais alto nível internacional, a fim de elevar o padrão de formação de todos os professores da rede em programas de Pós-Graduação (nível mestrado e/ou doutorado) para estímulo ao aprimoramento profissional, flexibilizando as respectivas jornadas de trabalho, para que os profissionais possam realizar tais cursos. Valorizar, de fato, os profissionais da educação que já possuem títulos de mestrado e doutorado com alteração substancial no Plano de Carreira do Magistério Municipal.

19. Concurso Interno para Diretores escolares:

Institucionalizar por Lei Municipal o acesso a todos os cargos de diretores por concurso e processos seletivos em etapas para todas as escolas, para aqueles que possam comprovar 10 anos de efetivo exercício docente em sala de aula e mais: 1) Prova escrita; 2) Análise de Currículos; 3) Prova Oral / Debates-Arguição-Banca; 4) Entrevistas; 5) Apresentação do Projeto Institucional de Gestão Escolar; 6) Curso Preparatório de Gestão; 7) Plano de Metas avaliado pelo Conselho Municipal de Educação com análise bianual dos resultados, cobrando, obviamente, os objetivos de forma clara e responsável.

20. Concurso Interno para Supervisores de Educação:

Institucionalizar o acesso a todos os cargos de Supervisão Educacional por concurso para todos os

Profissionais habilitados para o exercício do cargo/função, na proporção de uma vaga para cada 05 (cinco escolas).

21. Diretores de Escola Especialistas em Liderança Pedagógica:

Redefinir nos Regimentos Escolares, o papel dos Diretores de Escola, alinhando-os com o PROPÓSITO essencial dos Sistemas de Educação Pública que é o Direito à Educação e o Direito de Aprender de todos os estudantes. Portanto seus descritores de cargo/função serão alterados para liderança exclusivamente pedagógica, enquanto que os Assistentes de Direção cuidarão prioritariamente da Administração dos Ambientes de Aprendizagem, criando condições para que todos os processos aconteçam com qualidade e excelência.

22. Plataforma Municipal para Formações à Distância:

Inserir todos os profissionais da Rede na Plataforma CAPES de Educação Básica do MEC para outras formações complementares à distância em diversos conteúdos.

23. Avaliação e Autoavaliação Profissional de Desempenho:

Rever completamente e reformular os descritores de funções e responsabilidades, bem como os critérios e modelos de avaliações institucionais de desempenho, especialmente a forma ultrapassada do processo atual de avaliação pessoal. A Prova Municipal para Docentes será complementar aos demais processos avaliativos cujos critérios serão construídos democraticamente pelos professores e pela Secretaria Municipal de Educação.

24. Eventos Educativos Especiais:

Ampliar a equipe e a oferta de congressos regionais, fóruns, seminários, conferências públicas municipais, cursos, mostras, palestras, simpósios, aulas magnas e exposições educativas e culturais em instalações públicas municipais para trocar experiências inovadoras e de formação continuada.

25. Programa de Bem-Estar Profissional e Ginástica Laboral:

Criar tempos e espaços para que todos os profissionais da escola possam participar de atividades de Ginástica Laboral dentro das unidades e troca de conhecimentos, formação e disponibilização de informações e recursos para o bem-estar de professores e funcionários.

26. Política Municipal de Educação Integral:

Instituir a Política Municipal de Educação Integral, em parceria com a Unesco, objetivando o desenvolvimento humano integral (ECG) de cada estudante da rede pública em sua jornada escolar, bem como de todos os agentes envolvidos no processo de ensino/aprendizagem com ênfase na transdisciplinaridade voltada ao Desenvolvimento Integral e à execução prática dos Projetos de Vida dos estudantes. Nela deverá ser previsto um Plano Diretor para que toda a rede passe a funcionar das 08:00 da manhã às 17:00 horas. Na primeira etapa da implantação desta política serão contempladas as turmas do Ensino Fundamental I, primeiramente com a adição de disciplinas que

não são ofertadas atualmente, tais como Artes e Inglês, entre outras, garantindo a permanência mínima de 5 (cinco) horas dos alunos em sala de aula. No Ensino Fundamental II, a primeira etapa da implantação dessa política, significará a ampliação para 6 (seis) aulas diárias, com a ampliação da carga horária de algumas disciplinas e criação de novas disciplinas para formação da cidadania. As discussões sobre o tema serão realizadas pela comunidade escolar e projetarão um Plano Diretor para Escolas em Tempo Integral.

27. Contraturno Escolar:

Implantar o programa Escola o Tempo Todo com objetivo de proporcionar atividades no contraturno escolar, diversificando a oferta com práticas educativas, esportivas, culturais e sociais nos equipamentos públicos. Assim, com mais opções fora do horário convencional, os alunos têm a possibilidade de desenvolverem novas habilidades e melhorarem o desempenho naquilo que realmente gostam.

28. Revisão Bianual das Orientações Curriculares Municipais:

Implementar uma comissão revisora das orientações curriculares municipais para alinhamentos em decorrência da nova Base Nacional Comum Curricular da Educação, de modo democrático e transparente, contando com a efetiva participação da sociedade e das comunidades de aprendizagem e levando em conta os Referenciais, as Diretrizes e os Parâmetros Curriculares Nacionais.

29. Programa Municipal de Cultura de Paz:

Instituir a Política Municipal de Cultura de Paz, visando o aprimoramento das relações humanas para todos os segmentos da sociedade, focando nas melhores práticas de negociação, mediação de conflitos, linguagens colaborativas, círculos restaurativos, negociação, práticas anti-bullying (Finland KIVA), práticas de silêncio/meditação, constelações familiares, educação para a Paz e Educação Holística, tudo em parcerias com os Poderes Judiciário e Legislativo locais, de acordo com a Lei Federal No. 13.185 de 6 de novembro de 2015.

30. Uso massivo de Recursos Educacionais Abertos:

Criar um departamento de pesquisa e inovações educacionais para implementação e disseminação do uso de REAs (Recursos Educacionais Abertos), de qualidade, incluídas aqui as novas tecnologias educacionais (software livre e dados abertos).

31. Programa Municipal de Educação Especial Inclusiva:

Em linha com a Convenção Mundial da ONU pelos Direitos das Pessoas com Deficiência, fortalecer o Programa Municipal de Educação Especial e Inclusiva, em parceria com outras secretarias municipais, capacitando Equipes Multidisciplinares e os Auxiliares de Educação Especial Inclusiva nas metodologias e abordagens mais modernas, inclusive LIBRAS, a fim de que nenhum estudante seja deixado para trás. As ações do Programa incluem um censo detalhado de quantos estudantes PCD, detalhamento diagnóstico por Laudos Médicos, Referencial de Acompanhamento da Aprendizagem, um Professor especialista em Educação Especial e Inclusiva por escola, contratação e

capacitação de Auxiliares, formação continuada para todos os profissionais das Unidades, Acessibilidade nos Prédios Escolares, veículos adaptados para Transporte Escolar, Salas de Recursos Multifuncionais equipadas com materiais didáticos adaptados, livros versão Braille ou versão em Áudio, Playgrounds Acessíveis/Sustentáveis, equipamentos, recursos, mobiliários escolares adaptados e brinquedos pedagógicos multifuncionais.

32. Programa Municipal de Educação na Cidadania:

Criar um programa de “Educação na Cidadania” de integridade, prevenção às pequenas corrupções, baseado, entre outras iniciativas, no projeto de “Câmara dos Vereadores Mirins”, com visita das escolas às sessões legislativas e estudo da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município bem como os relacionados aos materiais pedagógicos de Educação Fiscal.

33. Jogos Escolares Municipais Inter-Escolas e Inter-Clubes:

Investir mais recursos nos Jogos Escolares Municipais, buscando a descoberta de novos talentos na área da Educação Física e dos esportes.

34. Integrar a Escola de Idiomas à Rede Municipal Bilingüe:

Incrementar a atuação da escola de idiomas junto à rede municipal de ensino, inclusive com a oferta de cursos de idiomas on-line.

35. Programa Municipal de Educação Musical:

Criar o Programa Municipal de Educação Musical, em parceria com a Casa da Cultura, o SESI e o Conservatório Carlos Gomes (ou similar), baseado em reconhecidas metodologias consagradas internacionalmente.

36. Festival Municipal de Bandas e Fanfarras:

Investir mais recursos e instituir o Festival Municipal de Bandas e Fanfarras e realizar a divulgação dos eventos em campanhas físicas e digitais.

37. Programa de Educação Ambiental & “Escolas Sustentáveis”:

Elaborar e implementar o Programa Municipal de Educação Ambiental visando ampliar a consciência ecológica e o comportamento sustentável dos estudantes, profissionais e comunidades escolares em conjunto, com diversas frentes de implementação, tais como as Certificações ISO 14001, LEED Schools, Certificação GBCI, Certificação Aqua - Fundação Vanzolini (reformas) e a Certificação PROCEL eficiente, todas as escolas da Rede Municipal passam a ser Laboratórios de Sustentabilidade, como projetos permanentes de captação e reuso de águas pluviais, hortas orgânicas comunitárias, plantas e vasos como materiais didáticos, iluminação por LED, padronização de lixeiras, coleta seletiva, reciclagem, compostagem, geração de energia solar por painéis com células fotovoltaicas, energia eólica por mini turbinas, torneiras por toque, caixas acopladas de fluxo

duplo, sensores de presença, reformas escolares, dentre outros. As metas de sustentabilidade e de redução de impactos serão fixadas a partir de 80% de redução do volume (resíduos orgânicos) e assim para todas as áreas, diminuindo o impacto ambiental, e gerando insumos para enriquecer o solo das hortas escolares comunitárias. Por fim, o incremento de produtos de higiene sustentáveis, produtos de limpeza ecológicos artesanais.

38. Programa Municipal de Educação para a Mobilidade:

Elaborar e implementar o Programa Municipal de Educação para a Mobilidade com o objeto de formar um grau mais desenvolvido de conscientização de crianças e jovens sobre a importância da segurança no trânsito e sobre o uso consciente de veículos automotores em ambientes urbanos, além da qualidade dos deslocamentos multimodais.

39. Educação Profissionalizante de Jovens e Adultos (EJA):

Com base nos microdados do Censo Municipal, ampliar os projetos, ações e programas no segmento da EJA (Educação de Jovens e Adultos), garantindo oportunidades de aprendizagem profissionalizante para todos com mais de 20 opções de cursos. Rediscutir o atual modelo de EJA a partir das experiências vivenciadas na Rede Municipal de Ensino e projetar sua aplicação a partir de critérios objetivos, tais como faixa etária e nível de aprendizagem.

40. Programa Municipal de Educação Contra as Drogas:

Criar o Programa Municipal de Educação contra as drogas para atuação preventiva contra este desafio, baseado nos programas internacionais de sucesso - Consulado da Islândia.

41. Programa Municipal de Apoio à Aprendizagem: Ampliar e qualificar o Programa Municipal de Apoio à Aprendizagem, para cada estudante, de forma personalizada, aos que apresentarem desempenho insatisfatório, ou desafios disciplinares, fixando a meta de não deixar nenhuma criança para trás, inclusive com aulas de reforço de excelência. No âmbito desse programa, criar o Serviço de Apoio ao Estudante (SAE) em todas as escolas, no qual um psicólogo escolar atenderá alunos com dificuldades de aprendizagem.

42. Programa de Apoio Psico-Pedagógico (Saúde na Escola):

Criar o Programa Municipal de Apoio Psicopedagógico para os profissionais da Educação e para os grupos de pais e familiares dos estudantes da rede municipal, com ênfase também nos Manuais de Saúde Pediátrica mais atualizados.

43. Programa Municipal de Professores-Visitadores:

Muitos estudos já fizeram a constatação da importância do vínculo parental para a aprendizagem das crianças e jovens em idade escolar. Esse fator parece ser ainda mais relevante quando as escolas estão inseridas em cenários de vulnerabilidade social ou onde há incidência de famílias com relacionamentos humanos fragmentados. Portanto sugere-se criar, como boa prática pedagógica, o

procedimento do professor visitador, priorizando os estudantes com maior defasagem nos processos de aprendizagem, a fim de que o (s) profissional(is) possa(m) traçar estratégias de como a família pode apoiar o estudante em sua trajetória escolar. A visita domiciliar como estratégia de promoção do desenvolvimento da parentalidade no período escolar.

44. Programa Municipal de Altas Habilidades e Superdotação:

Criar processos pedagógicos humanizados de mentoria e tutoria para identificar e apoiar os estudantes detentores de altas habilidades/superdotação, a fim de que eles possam desenvolver seus dons e talentos, contando ainda com um Cadastro Municipal que possa reunir os Educadores e suas boas práticas em favor desses potenciais destaques da vida da cidade, trabalhando especialmente sobre a sua devida inclusão e autoestima.

45. Programa Mesa Educadora Unesco para a Primeira Infância:

Retomar o programa da UNESCO Mesas Educadoras para a Primeira Infância, em parceria com as empresas próximas às Unidades Escolares de Educação Infantil.

46. Semana do Brincar e Dia do Brincar:

Institucionalizar no Calendário Escolar Anual a Semana do Brincar e articular em todas as escolas e por toda a cidade, atividades de brincadeiras com intencionalidades pedagógicas, para todas as faixas etárias e públicos da cidade.

47. Cursos Comunitários sob Demanda:

Ampliar, de acordo com as demandas das comunidades de aprendizagem, as oportunidades de cursos extracurriculares que possam ser aproveitados tanto pelos estudantes quanto pelos seus familiares (exemplo: hortas orgânicas escolares comunitárias, informática ou xadrez nas escolas).

48. Reforma Institucional Da SEEDUC:

Redesenhar e reestruturar o Organograma Institucional da SEEDUC, redefinindo departamentos, divisões, seções e setores, além das assessorias e chefias; à fim de modernizar o seu funcionamento, simplificando hierarquias, otimizando as rotinas e padronizando seus processos e procedimentos internos, reformando as Leis Municipais que versam sobre o tema, além de informatizar todos os processos possíveis de o serem, incluindo atribuição de aulas, remoções, licenças, entre outros.

49. Padronização dos nomes das Escolas:

Adequar as nomenclaturas padronizadas das Escolas Municipais de Educação Infantil, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, informando aos órgãos estaduais e federais para as respectivas atualizações de cadastros. Nessa nova padronização, cada escola deverá atualizar sua respectiva logomarca (brasão) e pormenorizar o respectivo descritor.

50. **Novo Sistema de pontuação, classificação, escolha, atribuição e remoção de Aulas:**
Rever modelos ultrapassados e redefinir regras claras e os critérios de preferência nas escolhas de sede, processos de remoção / transferência de unidades e de atribuição de aulas, dando ciência e transparência a todo processo através da informatização e ampla publicação dos andamentos no formato de Dados Abertos, para todas as fases, editais, portarias, instruções normativas, atos, circulares, e todas as demais normas jurídicas pertinentes.
51. **Definir os padrões de qualidade para todas as Escolas Municipais:**
Com base em comparativos nacionais e internacionais criar um cronograma na Intranet, de manutenção e qualificação da infraestrutura predial para todas as unidades da rede municipal, com as devidas instruções sobre segurança escolar, orientações técnicas, indicadores de merenda, norma de zeladoria, procedimentos funcionais administrativos.
52. **Revisão anual dos Projetos Políticos-Pedagógicos (PPP):**
Construir democraticamente, pelo processo metodológico das Assembleias Escolares, em toda a rede, novos Documentos Declaratórios, especialmente os Projetos Político-Pedagógicos (PPPs).
53. **Padronização dos Regimentos Escolares:**
Construir democraticamente, pelo processo metodológico das Assembleias Escolares, em toda a rede, novos Documentos Declaratórios, especialmente os Regimentos Escolares, aqui com atenção especial à atribuição das funções de cada cargo/função, seguintes orientações da modelagem de Reggio Emilia (Escutar, Investigar e Aprender), sendo que os Diretores das Unidades passam a assumir o papel de líderes pedagógicos, responsáveis pela aprendizagem, enquanto que os vice-diretores tornam-se responsáveis pelos processos e procedimentos administrativos.
54. **Manual de Orientações Profissionais:**
Redigir, distribuir mediante recibo e estudar com avaliação, um Manual Digital de Procedimentos para a sistematização, padronização e universalização de todos os processos, visando dar equidade ao funcionamento das escolas e fazeres dos profissionais, contendo ainda os novos e atualizados descritores de cargos, funções, atividades e atribuições de cada profissional da Educação.
55. **Programa Municipal de Segurança Escolar:**
Implantar o Programa Municipal de Segurança Escolar, contemplando com AVCBs (sistema hidráulico, bombas de recalque, hidrantes e válvulas, equipamentos de segurança, extintores e Brigadas de Incêndio treinadas), enfatizando as formações em Primeiros Socorros e intensificando as Rondas Escolares. Além disso, cada prédio deverá obter as devidas Certificações de Acessibilidade.

56. Padronização do número de estudantes por sala:

Limitar através de Lei Municipal o número de estudantes do Ensino Fundamental I por sala ao limite máximo de 20 (vinte) estudantes por turma, de acordo com as recomendações internacionais da UNESCO, observadas as necessidades de espaço físico confortável (parâmetros MEC) e as necessidades de professores e profissionais, denotando casos de educação especial inclusiva. Limitar através de Lei Municipal o número de estudantes do Ensino Fundamental II por sala ao limite máximo de 25 (vinte e cinco) estudantes por turma.

57. Programa Municipal de Alimentação Escolar:

Aprimorar o Programa Municipal de Alimentação Escolar, enfatizando a alimentação saudável, os produtos provenientes de agricultura orgânica de pequenos produtores familiares e as necessidades alimentares especiais de cada estudante da rede. Na perspectiva do território, pode-se implantar Hortas Orgânicas Comunitárias em terrenos baldios ou ociosos da Prefeitura, para atividades inclusive com Pomares Orgânicos Municipais que podem fazer parte da merenda das respectivas escolas.

58. Programa Municipal de Acessibilidade Escolar:

Inventariar todas as necessidades de acessibilidade ainda não cumpridas em todas as instalações prediais de escolas municipais, criando um cronograma programado de intervenções para garantir as reformas e adaptações necessárias, observadas as concepções da convenção mundial da ONU pelos direitos das pessoas com deficiência, da Norma ABNT NBR 9050, do Decreto Federal Nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 e do Desenho Universal.

59. Aprovar o Plano Diretor de Tecnologias Educacionais (PDTE):

Elaborar o Plano Diretor de Tecnologias Educacionais (PDTE), visando criar condições para a incorporação de novas tecnologias no sistema de ensino e que deverá prever a modelagem da Internet de Banda Larga e Wi-Fi nas escolas, processos de outsourcing de computadores, tablets, notebooks, lousas digitais, além da infraestrutura lógica e outsourcing de impressão.

60. Novos Laboratórios de Ciências:

Equipar todas as escolas com Laboratórios de Ciências nas Unidades Temáticas de Física, Química e Biologia com o maior número de objetos de conhecimento possível, a partir dos estudos da Sociedade Brasileira de Pesquisa Científica (SBPC). Nessa montagem, estabeleceremos Parcerias com Universidades que possuem essa expertise de montagem desses Laboratórios.

61. Novas Bibliotecas Escolares Comunitárias:

Viabilizar e equipar em todas as escolas Bibliotecas Escolares Comunitárias, abertas às consultas dos estudantes bem como com livre acesso às comunidades de bairro, ampliando e atualizando seus respectivos acervos.

62. Novos Uniformes Escolares:

Criar o Programa Uniforme no Tempo Certo para que as famílias tenham acesso aos uniformes de verão e inverno com a antecedência necessária.

63. Novos Kits Escolares:

Aperfeiçoar o programa de distribuição de Kits Escolares com materiais de alta qualidade e especificados pelos educadores, por segmentos, adequando os volumes necessários e a pertinência da aplicabilidade desses recursos na escola.

64. Remodelar o Sistema de Transporte Escolar:

Reorganizar o Sistema Municipal de Transporte Escolar adequando o serviço nos quesitos técnicos de segurança e às necessidades de aprendizagem dos estudantes.

65. Nova Rede Municipal de Suprimentos Educacionais:

Reequipar todas as unidades escolares com recursos, materiais, equipamentos, mobiliários escolares, brinquedos educativos, playgrounds adaptados (exemplo Sumaré) e insumos educacionais, incluindo laboratórios de Ciências e salas de Artes pelas atas do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

66. Novos Parques & Playgrounds:

Reformar os parques e playgrounds adaptados das escolas municipais mediante diagnóstico democrático e participativo, levando-se em consideração os critérios técnicos de acessibilidade e sustentabilidade.

67. Novas Salas de Recursos Multifuncionais:

Equipar as escolas municipais com recursos multifuncionais a fim de criar melhores condições para a efetividade da Educação Especial e Inclusiva.

68. Criar o Projeto de Hortas Escolares Comunitárias:

Consolidar na cultura escolar essa prática pedagógica de amplo espectro, com intencionalidade de trazer para dentro das unidades a presença de pais e familiares; utilizando terrenos baldios ou ociosos da Prefeitura para a construção de Hortas e Pomares municipais, cuja produção passará a compor com alimentos frescos e altamente nutritivos, a merenda escolar da cidade.

69. Manuais de Operações Prediais em Todas as Escolas:

Estruturar livros-pasta (físicos e digitais) contendo todas as informações das edificações escolares, em especial: levantamentos topográficos, concepções arquitetônicas, memoriais descritivos, plantas de arquitetura, plantas de instalações elétricas, plantas de instalação hidráulica, planta de

extintores, plantas de válvulas, plantas de bombas de recalque, plantas de hidrantes, sistemas de monitoramento eletrônico por imagem, atividades de manutenção, rotinas de limpeza-higienização predial e um Manual de Organização de Eventos com checklist criando uma cultura de mais planejamento e menos improvisação e precariedade.

70. Inventário do Patrimônio de todas as Escolas:

Elaborar o Inventário de Patrimônio de todas as escolas e publicar na Internet no formato de Dados Abertos.

71. Check-List de Manutenções Prediais Programadas:

Criar um Sistema de Manutenção Programada e reformas de todos os prédios escolares no âmbito do município, com monitoramento semanal das referidas Ordens de Serviço.

72. Reformas e Infraestrutura Escolar:

Executar reformas nas escolas em condições precárias de funcionamento, especialmente em infraestrutura física, instalações hidráulicas, elétricas e equipamentos de segurança e os itens de sustentabilidade e acessibilidade humana. As demais também receberão aprimoramentos de suas instalações em ordem de prioridades.

73. Sistema de Comunicação Digital (E-mail Institucional):

Plataforma de Comunicação Digital Integrada via E-mail com Profissionais, Estudantes, pais e familiares sobre todos os assuntos relevantes e temas conexos relacionados à Educação e aos Processos e Procedimentos Administrativos do Sistema Municipal de Educação.

74. Implementar Sistema de Compras pela Internet nas Escolas:

Em linha com o Governo do Estado de São Paulo, o sistema de compras será utilizado para a aquisição de todos os tipos de suprimentos (utensílios de escritório, materiais de higiene, materiais de limpeza e produtos de informática. As compras, realizadas de forma descentralizada e autônoma pelas Escolas da Rede Municipal, têm que ser entregues em 48 horas nas Unidades e a conta vai diretamente para a Secretaria de Educação. O serviço é prestado por empresas licitadas permitindo assim a padronização do produto, favorecendo ainda os controles de estoques, o melhor preço e evitando atrasos e desperdícios.

75. Programa Municipal "Comunidades de Aprendizagem":

Criar o Programa Municipal de Integração Família-Escola-Comunidade, objetivando fortalecer a compreensão e a prática dos processos de Gestão Democrática e Participativa e garantindo o envolvimento das famílias e dos meios de comunicação no aprimoramento do sistema educativo municipal.

76. Ampliar e Fortalecer a Participação das Famílias:

Por via da Escola de Pais, incentivar e fortalecer a presença dos pais e familiares na escola, no acompanhamento da vida estudantil dos filhos, nas reuniões do Conselho Escolar, promovendo a Integração Escola-Família-Comunidade, com metas de participação dos pais na vida escolar dos filhos estudantes.

77. Programa Municipal de Capacitação de Conselheiros:

Ampliar as condições de autonomia do Sistema Municipal de Educação, das Escolas Municipais e dos Conselhos Municipais de Educação, Conselho Municipal do FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar, capacitando as equipes gestoras, apoiando os Conselhos de Escola.

78. Fortalecimento do Conselho Municipal de Educação:

Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Educação, visando efetivar o Direito de Aprender para todos os estudantes da Rede Municipal, de forma democrática e participativa. Garantir que todas as reuniões sejam publicizadas, bem como as atas das reuniões, tendo em vista a falta de transparência constatada pelos integrantes atuais dos Conselhos.

79. Fortalecimento do Conselho Municipal do FUNDEB:

Fortalecer o controle social sobre a gestão e investimentos dos recursos federais, formando conselhos democráticos, com capacitação dos conselheiros e atuação prática transparente. Garantir que todas as reuniões sejam publicizadas, bem como as atas das reuniões, tendo em vista a falta de transparência constatada pelos integrantes atuais dos Conselhos.

80. Fortalecer o Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

Fortalecer e ampliar a atuação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, com visitas às unidades para fiscalização do programa e orientação de procedimentos. Garantir que todas as reuniões sejam publicizadas, bem como as atas das reuniões, tendo em vista a falta de transparência constatada pelos integrantes atuais dos Conselhos.

81. Fortalecimento dos Conselhos Escolares:

Fortalecer e ampliar a atuação dos membros dos Conselhos Escolares, com vistas a ampliar a participação das comunidades de aprendizagem no entorno, nos processos pedagógicos de todas as unidades escolares.

82. Fortalecimento das Associações de Pais e Mestres:

Garantir o engajamento de toda a comunidade escolar dentro das Associações de Pais e Mestres de cada unidade, incrementando a efetiva participação de todos nas decisões democráticas.

83. Retomada e Fortalecimento dos Grêmios Escolares:

Garantir a criação e o funcionamento pleno de grêmios escolares em todas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

84. Realizar o Fórum e As Conferências Municipais De Educação:

Garantir a recriação do Fórum Municipal de Educação e a realização das Conferências Municipais de Educação à fim de assegurar o diálogo democrático sobre o tema da Educação com toda a Sociedade valinhense, disponibilizando convites e os registros dos Encontros nos portais da Prefeitura.

85. Criar a Rede de Parceiros da Educação Municipal:

Formada por UNESCO, Consulados, UNICEF, Transparency International, Centro de Referências em Educação Integral (CREI), Institutos e Fundações de renome e o Google Education, essa rede será responsável em colaborar no desenho e suporte na implementação das Políticas Públicas Educacionais no âmbito do município, além do necessário intercâmbio de experiências e capacitações de professores em Educação Integral.

86. Prêmio Municipal de Voluntariado Educacional:

Criar o Programa Municipal do Voluntariado Educativo para celebração de múltiplas atividades no Dia Anual de Ações Voluntárias.

87. Construir Parcerias Público-Privadas focadas em Arranjos Educativos Locais:

Para diminuir a distância entre o que as escolas de Ensino Médio formam e o que as empresas esperam, tanto em termos de conteúdo quanto em termos comportamentais. Jovens com capacidade para nunca parar de aprender estudando pelo resto da vida.

88. Web-TV Educativa Comunitária:

Em todas as escolas e repartições públicas da cidade, colocar televisores com programação educacional local, feita pelas escolas e famílias mostrando a importância de se ler para as crianças, comentar jornais, contar histórias antes de dormir, levar os estudantes para a Biblioteca. Funcionará como WEB-TV Educativa Municipal.

89. Criar o Prêmio “Educador Anual”:

Criar, por segmento, o “Prêmio Educacional”, em reconhecimento e valorização às capacidades, habilidades e talentos dos melhores profissionais da educação pública municipal, prestigiando os trabalhos de excelência no tocante ao Direito de Aprender. Os mais dedicados serão celebrados, apoiados e encorajados e essa será a maior celebração da cidade.

90. Programa Cidades Educativas:

Estabelecer acordo de cooperação técnica com a AICE (Asociación Internacional de Ciudades Educadoras) no sentido de construir em Valinhos o conceito de “Cidades Educativas” - outdoors, ônibus, táxis, placas, comércio, empresas, indústrias.

91. Programa Escolas-Irmãs:

Criar canais de comunicação e intercâmbio entre escolas inseridas nos mesmos bairros ou próximas, para a troca de experiências e fazeres, ampliando a qualidade e a equidade dos serviços públicos educativos.

92. Parceria Institucional com a Comuna De Cavarzere / Consulado Da Itália:

Estabelecer, por meio do Consulado da Itália, um Termo de Cooperação Técnica com Cavarzere para troca de experiências e enriquecimento curricular das práticas de Educação Infantil.

93. Programa Municipal de Saúde na Escola:

Implementar como Política Pública intersetorial permanente o Programa Municipal de Saúde na Escola que visa acompanhar a saúde de estudantes e professores, de modo contínuo, realizando avaliações periódicas de peso, acuidade visual, glicemia, anemia de ferro, cáries (saúde bucal) e outros exames no viés da medicina preventiva, integrando profissionais da saúde ao trabalho na escola bem como aproximando as UBSs das unidades escolares, priorizando assegurar o Direito de Aprender.

94. Acordo de Cooperação Técnica com a Unicamp:

Fortalecer a integração do Curso de Pedagogia da UNICAMP com as atividades da rede municipal, especialmente estágios e troca de experiências, com ênfase na formação inicial dos professores, tutoria e mentoria pedagógicas.

95. Implantar a Série Diálogos Sobre Educação:

Implantar a Série Diálogos, de encontros com grandes educadores para troca de experiências com os profissionais de Educação da cidade. Nesse contexto, criar a Revista de Educação de Valinhos, publicação virtual semestral de alto nível com Conselho Editorial formado por especialistas de várias áreas do conhecimento.

96. Ampliar A Participação nas Olimpíadas Nacionais e Premiações Educacionais:

Atuar no sentido de conhecer e viabilizar a participação dos profissionais municipais da Educação em todas as olimpíadas e nos prêmios do setor educativo regional e nacional.

97. Projeto Letras Comunitárias:

Investir no Programa Letras Comunitárias, objetivando transformar os muros pichados e espaços públicos vandalizados da cidade numa galeria de artes educativa a céu aberto.

98. Selo de Empresa Amiga da Escola:

Criar o Selo da Empresa Amiga da Escola, outorgado pela prefeitura para as que mantenham por um ano investimentos de apoio acordados com as Associações de Pais e Mestres.

99. Parceria Institucional com os Escoteiros do Brasil:

Fomentar o Programa de Educação para a Cidadania junto ao Movimento Escoteiro atuante na cidade.

100. Novo Portal Interativo da SEEDUC (W3C Responsivo):

Estruturar um Novo Portal da Secretaria Municipal de Educação, com todos os procedimentos, informações e processos administrativos, legislações, gestão de vagas e listas de espera publicadas abertamente na Internet, demandas e matrículas, atribuições de funcionários, transferências de estudantes, bem como um repositório digital de conteúdos com aulas virtuais para acesso e consulta dos profissionais da rede municipal com materiais de apoio educacional em formato digital (EDUCOPÉDIA), padronizando e propiciando equidade nas ações da rede pública. Dentro desse portal, criar portais individuais para cada Escola Municipal.

101. Observatório Municipal da Educação:

Criar um canal de comunicação com a sociedade sobre todos os assuntos relevantes e temas conexos relacionados à Educação e ao Direito de Aprender no âmbito do município.

102. Reduzir Indicadores de rotatividade/Absenteísmo na Rede Municipal de Ensino:

A partir de um diagnóstico situacional, pactuar com os Profissionais da Educação, uma redução gradativa e consistente dos indicadores de Rotatividade e de Absenteísmo, em face dos prejuízos causados na aprendizagem que essas situações causam. Os números devem estar em linha com os padrões das melhores escolas.

103. Criação de um Centro de Formação Profissional:

“CEPROVALI” Centro Profissionalizante de Valinhos - contendo: UNIVESP, ETEC (Colégio Técnico e Cursos Técnicos) e FATEC.

104. Transporte Gratuito:

Instituir em lei o transporte gratuito para os alunos do ensino superior que estudam em raio de distância de até 50km de Valinhos.

PROGRAMA DE GOVERNO

VALINHOS 2024

6.

CULTURA

PREFEITO ALEXANDRE TONETTI • VICE-PREFEITO MAURO PENIDO

COLIGAÇÃO: "O MELHOR PRA VALINHOS" UNIÃO BRASIL, PROGRESSISTAS, PDT, AGIR, AVANTE, MOBILIZA, PRB e SOLIDARIEDADE

1. Instituir a Política Municipal de Cultura:

Instituir a Política Municipal de Cultura Viva, destinada a estimular a produção, difusão e a universalização do acesso a bens e direitos culturais por parte de diferentes cidadãos, grupos, coletivos e comunidades; adequando em âmbito municipal as ações voltadas a estimular e fortalecer uma rede de criações culturais comunitárias a partir dos teatros escolares, teatros públicos, centros de cultura, praças e demais espaços públicos ou privados destinados a essa finalidade.

2. Criar o Sistema Municipal de Cultura:

Responsável pelo planejamento e execução das atividades de Cultura do município, será composto pelos seguintes órgãos, instâncias e instrumentos: a) Secretaria Municipal de Cultura; b) Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; c) Conselho Municipal de Política Cultural; d) Comissões Intermunicipais de Cultura; e) Pinacoteca Municipal; f) Fundação das Artes (Formação e Qualificação Profissional); g) Museu Municipal; h) Sistema Municipal de Bibliotecas e Livros; i) Conjunto público de Teatros Municipais, j) Estação Jovem, l) Casa do Artesão; m) Feira Municipal de Artesanato; n) Associações de Artistas, de patrimônio de Valinhos.

3. Revisar o Plano Municipal de Cultura:

Com o descritivo de metas e objetivos culturais do município de Valinhos.

4. Nomear um Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura:

Os membros do Comitê Gestor terão a responsabilidade de criar processos e procedimentos para a melhor administração do fundo e acompanhar as respectivas execuções, com os níveis máximos de transparência.

5. Melhorar a Transparência do Fundo Municipal de Cultura:

Fomentado por legislação municipal específica, o processo de arrecadação e o procedimento de uso dos recursos deverão tornar-se totalmente transparentes, a fim de que a sociedade possa acompanhar como são feitos os investimentos em projetos culturais e artísticos no âmbito do município.

6. Realizar um Censo Cultural Municipal:

Com o objetivo de que a cidade possa conhecer todos os agentes culturais, seus trabalhos nas diferentes áreas e os espaços nos quais é possível atuar em Cultura dentro do município.

7. Realizar Fóruns e a Conferência Municipal De Cultura:

Realizar os Fóruns de Cultura nos Bairros, cocriando um espaço de articulação, análise de conjuntura, intervenção, troca de experiências, proposituras novas e debate, visando construir alternativas para o desenvolvimento sociocultural do município, bem como a Conferência Municipal anual, todos com a mais ampla participação ativa da sociedade civil.

8. **Pesquisas Intermunicipais Sobre Tipos de Eventos e Público:**
Visando aumentar o público e a fruição de bens e atividades culturais, pesquisar em cidades próximas que tipos e formatos de eventos tem conseguido ampliar a participação da sociedade.
9. **Valorizar a Cultura local e Regional nos Espaços Públicos da Cidade:**
Viabilizando espaços e condições de infraestrutura para que os artistas locais e regionais possam se apresentar, em pequenos shows musicais, performances de dança, eventos audiovisuais, exposições de artesanato, canto e coral, folclores regionais, apresentações de teatro, dentre outros. Parques municipais, bibliotecas, escolas, praças, clubes e o Estádio Municipal podem receber diversos tipos de eventos, inclusive com visitas guiadas das turmas de estudantes das escolas municipais.
10. **Maximizar, Qualificar e Ampliar a Oferta de Cursos no Centro Cultural Vicente Musselli:**
Fortalecer e ampliar os cursos técnicos de Artes Cênicas, de Artes Audiovisuais, de Artes Corporais, Artes Circenses e de Artes Plásticas qualificando as atividades de ensino e pesquisa da instituição.
11. **Incentivos para Construção, Reforma e Modernização de Equipamentos de Cultura Municipais:**
Construir uma rede moderna de equipamentos culturais na cidade, construindo um Teatro Municipal e Centros Culturais descentralizados, reformando e adequando as instalações de acordo com as normas técnicas vigentes, mediante incentivos municipais.
12. **Realizar Concursos Públicos Culturais:**
Criar concursos municipais de Cultura por áreas temáticas, com premiações patrocinadas por empresas que teriam pelo regulamento, como contrapartidas, a divulgação de suas respectivas marcas.
13. **Construir o Centro Municipal de Eventos:**
Identificar locais, desenvolver projeto e captar recursos para a criação do Centro de Eventos, viabilizando Feiras e Exposições de Artes Plásticas.
14. **Viabilizar a criação do "Corredor Cultural São Paulo":**
Estabelecer um Acordo de Cooperação criando o Corredor Cultural SP facilitando o acesso de munícipes e funcionários às atividades culturais da metrópole.
15. **Atualizar as Leis Sobre o Patrimônio Cultural Municipal:**
Reavaliar a legislação e a política sobre os processos e procedimentos relacionados a patrimônios públicos, fortalecendo a cultura de preservação e restauro.

16. Fortalecer as Atividades de Bandas e Fanfarras na Cidade:

Fomentar as atividades dos grupos de bandas e fanfarras da cidade, capacitando líderes e adquirindo equipamentos para ensaios e apresentações.

17. Criar a Casa do Artesão:

Revitalizar as atividades culturais, artísticas e comerciais dos artesãos construindo a Casa do Artesão, possibilitando a ampliação de suas atividades e sincronizando parcerias com as atividades da Feira de Artesanato.

18. Retomar a Realização das Feiras Temáticas Municipais:

Retomar o Projeto de Feiras Temáticas para datas especiais do calendário institucional (comunidades imigrantes, datas culturais brasileiras e culturas regionais do País).

19. Implementar um Plano de Comunicação da Cultura Municipal:

Utilizando-se de listas de E-mails, Redes Sociais (Facebook, Instagram e WhatsApp), Posters em ônibus, táxis, comércios, pontos de parada, escolas, UBSs e demais prédios municipais) trabalhar para o aumento da divulgação das oficinas e eventos culturais realizados no âmbito do município.

20. Construir o Novo Museu e Reformar as Instalações do Atual Museu Municipal:

Com o intuito de ampliar a utilização do espaço, com um calendário mais intenso de exposições e eventos temáticos.

21. Criar a Virada Cultural Permanente:

Nos moldes do evento Virada Cultural SP, inserir no Calendário Municipal um evento bem organizado e com grandes nomes da Cultura local e/ou nacional mobilizando a sociedade à fruição de bens artísticos e culturais em parceria intermunicipais.

22. Sistematizar as Ações Culturais Da Cidade:

Estabelecer regras claras e critérios de avaliação para construir indicadores semestrais que permitam o acompanhamento e o monitoramento do sucesso dos eventos realizados inclusive com pesquisa de público presencial para feedback de eventuais melhorias que possam ser implementadas.

PROGRAMA DE GOVERNO

VALINHOS 2024

7.

ESPORTE

PREFEITO ALEXANDRE TONETTI • VICE-PREFEITO MAURO PENIDO

COLIGAÇÃO: "O MELHOR PRA VALINHOS" UNIÃO BRASIL, PROGRESSISTAS, PDT, AGIR, AVANTE, MOBILIZA, PRTB e SOLIDARIEDADE

7. ESPORTES

Princípios e Diretrizes para os Esportes e o Lazer em Valinhos.

1. **Instituir a Política Municipal de Desportos e Lazer Comunitário:**
Instituir a Política Municipal de Desportos e Lazer Comunitário, objetivando o Desenvolvimento Humano Integral, bem como o engajamento cívico e comunitário da população.
2. **Criar o Sistema Municipal de Desportos e Lazer Comunitário:**
Criar o Sistema Municipal de Desportos e Lazer Comunitário, que funcionará com atividades integradas nos centros de atividades poliesportivas municipais.
3. **Aprovar o Plano Municipal de Desportos e Lazer Comunitário:**
Contendo em seu corpo a implementação do Plano Municipal de Desportos e Lazer Comunitário (Referência: Prefeitura Municipal de São Paulo), com metas para prática qualitativa por parte da população.
4. **Profissionalizar o Modelo de Gestão dos Clubes:**
Reestruturar profundamente o modelo de gestão e funcionamento dos clubes municipais com novas atividades, horários estendidos e gestão profissionalizada por resultados para aumentar a frequência de munícipes.
5. **Reformar a Infraestrutura e Equipamentos dos Clubes:**
Reformar, revitalizar e modernizar as instalações próprias dos clubes municipais, observando e respeitando as diretrizes de sustentabilidade e acessibilidade modernas recomendadas.
6. **Escola Municipal de Nataação, Hidroginástica e Hidroterapia:**
Ampliar o número de piscinas públicas municipais, por convênio, se necessário, com atividades para formação de escolas populares de nataação e locais para hidroginástica e/ou hidroterapia.
7. **Criar o Programa de Esportes Comunitários:**
Criar o Programa de Esportes Comunitários (PEC), possibilitando em seu plano de ação atividades nos Clubes Municipais, tais como: arco e flecha, defesa pessoal, xadrez e artes marciais, dentre outras, distribuídas por faixa etária e em horários adequados à população.

8. **Projeto Atletas Educadores:**
Fortalecer programas de trocas de experiência com ex-atletas bem-sucedidos e profissionais de alto desempenho da área esportiva para ministrar palestras e conferências pela cidade.
9. **Reformar os Campos de Futebol e Quadras de Futsal:**
Revitalizar os campos públicos de futebol, as quadras municipais e renovar os equipamentos esportivos das unidades, observando e respeitando as diretrizes de sustentabilidade e acessibilidade modernas recomendadas.
10. **Organizar o Comitê de Ciclismo Comunitário:**
Organizar o Comitê de Ciclismo Público Comunitário para gerenciar os passeios ciclísticos pela cidade.
11. **Criar o Programa Municipal de Esportes de Alto Rendimento:**
Criar o Programa Municipal de Esportes de Alto Rendimento, dando maior apoio e valorização aos atletas e esportistas da cidade.
12. **Construção Do Complexo Olímpico no Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini:**
Modernizar as estruturas, equipamentos e instalações do Parque Municipal, observando e respeitando as diretrizes de sustentabilidade e acessibilidade modernas recomendadas, com alojamentos, restaurantes e demais equipamentos necessários à prática de modalidades como atletismo, basquete, boxe, esgrima, ginástica, handebol, judô, levantamento de peso, luta, natação, natação sincronizada, pólo aquático, saltos ornamentais, taekwondo, tênis, tênis de mesa, tiro esportivo, tiro com arco e vôlei, no formato de Parcerias Público-Privadas (PPPs).
13. **Resgatar o Prestígio Social dos Jogos Escolares:**
Fortalecer mediante valorização e prestigiar a importância de todas as atividades dos Jogos Escolares, buscando descobrir talentos e revelações nas diferentes modalidades esportivas, incentivando-os com subvenções para campeonatos e intercâmbios para trocas de experiências.
14. **Implementar a Escola Esportiva de Motricidade:**
Com programas como a “Escola de Esportes” para que todas as modalidades possam ser divulgadas, estudadas e conhecidas e novos talentos da cidade possam ser revelados.
15. **Fortalecer os Processos de Integração Inter-Secretarias:**
Legislar com diretrizes e metas para ações integradoras de longo prazo nas áreas de Esportes-Saúde-Educação-Cultura-Lazer; criando um Comitê de Integração entre as secretarias municipais para

ações conjuntas, tendo como missão a implementação de ações em políticas públicas integradas, visando ampliar a qualidade de vida e o bem-estar da população.

16. Aprovar a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte:

Legislação que preveja os mecanismos práticos de arrecadação de impostos revertidos aos programas de fortalecimento de todas as atividades desportivas, organização de campeonatos e torneios, bem como a constituição do Fundo Municipal do setor.

17. Maximizar o Fundo Municipal Do Esporte:

Implementar de fato o Fundo Municipal do Esporte, com poderes para avaliar e priorizar os projetos que envolvam as áreas de Esportes-Saúde-Educação-Cultura-Lazer.

18. Subsidiar a Criação dos Polos de Formação Esportiva:

Criar núcleos de formação para os esportes em diversas modalidades, na continuidade do trabalho realizado nas escolas; até o alto rendimento.

19. Cursos de Capacitação Integrativa:

Criar cursos integrados de capacitação nas áreas de Esportes-Saúde-Educação-Cultura-Lazer visando ampliar a construção democrática da prática de atividade física e do esporte atingindo em larga escala os cidadãos da municipalidade.

20. Priorizar a Criação do Núcleo Esportivo de Alto Rendimento:

Criar o Núcleo de Alto Rendimento (NAR), objetivando orientar, avaliar e acompanhar os jovens praticantes e atrair atletas com desempenho de ponta em Valinhos.

21. Fortalecer as Práticas Desportivas Escolares:

Fortalecer e ampliar os programas de práticas corporais e de motricidade, além de oficinas de esportes em todas as escolas municipais, desde a primeiríssima infância.

22. Mapear os Indicadores de Saúde nas Escolas Municipais:

Criar mapeamento permanente nas escolas, em todas as séries, dos indicadores de saúde das crianças e adolescentes, frente a participação em programas de exercícios/ motricidade, como parte das políticas públicas de bem-estar e qualidade de vida.

23. Utilizar as Praças como Espaços Pró-Motricidade:

Criar programa de incentivo ao uso dos espaços urbanos na prática de atividades físicas monitoradas por agentes de saúde.

24. Promover atividades físicas nas UBSs:

Implantar Programa Municipal de Atividades Físicas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros da Terceira Idade e Centros de Saúde, como parte do conceito de medicina preventiva e no tratamento complementar de doenças como hipertensão e diabetes.

25. Integrar as Comunidades de Bairro em Práticas Desportivas Escolares:

Promover a integração de pais e estudantes nas escolas, por meio de jogos escolares nas modalidades escolhidas pela comunidade escolar.

26. Articular a Participação das Empresas em Atividades Físicas Laborais:

Através de um programa municipal para que as empresas estabelecidas e com base no território da cidade possam investir recursos em atividades esportivas, tanto para seus funcionários como para as comunidades do entorno.

27. Nova Legislação Municipal para a Equidade nas Premiações:

Legislar ao nível municipal para que as premiações de campeonatos e torneios que aconteçam no âmbito do território municipal tenham os mesmos valores para premiar atletas do sexo masculino e feminino.

28. Parceria com SESC para serviço de "Circuitos Desportivos":

Firmar acordo com a entidade SESC para atividades de Circuitos Desportivos com atividades e monitores da entidade em todos os bairros da cidade.

29. Fortalecer todas as Modalidades Para-Olímpicas:

Apoiar técnica e financeiramente as modalidades de esportes considerados paraolímpicos, inclusive com equipamentos e profissionais especializados.

30. Reativar as Ligas Municipais de Futebol e Futsal:

No intuito de retomar a organização dos Campeonatos Municipais de Futebol e os torneios interclubes de futsal com ampla campanha de divulgação e montagem de infraestrutura por parte da Prefeitura, criando as condições necessárias para a realização de grandes eventos de integração com a comunidade e premiações aos melhores atletas, times e clubes.

31. Conquistar os Jogos Abertos do Interior:

Criar e fortalecer um planejamento estratégico e um programa de financiamento, de âmbito estadual, a fim de que Valinhos possa se tornar uma liderança dos Jogos Abertos do Interior, disputando e vencendo em várias modalidades e buscando o primeiro título de campeã.

PROGRAMA DE GOVERNO

VALINHOS 2024

8.

VERDE & MEIO AMBIENTE

PREFEITO ALEXANDRE TONETTI • VICE-PREFEITO MAURO PENIDO

COLIGAÇÃO: "O MELHOR PRA VALINHOS" UNIÃO BRASIL, PROGRESSISTAS, PDT, AGIR, AVANTE, MOBILIZA, PRB e SOLIDARIEDADE

8. VERDE & MEIO-AMBIENTE

Princípios e Diretrizes para o Verde e Meio Ambiente em Valinhos.

1. Instituir a Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental:

Instituir a Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental no âmbito da administração pública municipal.

2. Criar o Sistema Municipal de Preservação Ambiental:

Criar o Sistema Municipal de Preservação Ambiental formado pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, Departamento de Águas e Esgotos, Conselho Municipal do Meio Ambiente, Escola de Ecologia, Fórum Ambiental de Valinhos, Conferência Municipal do Meio Ambiente, Organizações Não Governamentais, empresas com base instalada no território e colaboradores.

3. Conselho Municipal de Meio Ambiente:

Resgatar a essência dos trabalhos do Conselho Municipal de Meio Ambiente, para orientar e monitorar todas as políticas ambientais municipais, de forma participativa e democrática.

4. Implementar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P):

O programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é uma ação que busca a construção de uma nova cultura institucional nos órgãos e entidades públicos.

5. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos:

Revisar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

6. Implementar a Norma ISO 14001:

Implementar em parcerias, no âmbito da Administração Pública Municipal, a norma NBR ISO 14.001 de Gestão Ambiental para todos os setores da prefeitura.

7. Implementar a Agenda 21:

Fazer aplicar em todas as atividades da Administração Pública Municipal os princípios e diretrizes da Agenda 21.

8. Buscar Certificações mais altas no Selo Município Verde-Azul:

Integrar a municipalidade ao Programa Município Verde-Azul do Governo do Estado de São Paulo, fortalecendo a posição da cidade nesse ranking.

9. Projeto Prefeitura Eco-Eficiente:

Estabelecer Metas e um Programa de Educação Ambiental interno para que haja redução do

consumo de água, energia elétrica, papel, ligações telefônicas, impressão de documentos, copos plásticos e outros recursos em todos os ambientes da administração pública municipal.

10. Compras Públicas Sustentáveis:

Criar, em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento, o Programa Municipal de Compras Públicas Sustentáveis (Referência: Instrução Normativa No. 01/2010 - MPOG), priorizando, por exemplo, madeiras certificadas, papel reciclado, vasos sanitários com fluxo duplo e torneiras com controle automático de fluxo.

11. Plano Diretor de Calçadas Verdes:

Todas as calçadas da cidade, a partir de 2021, serão padronizadas em asfalto ecológico e jardim de serviços na área adequada, respeitando as normas da ABNT sobre acessibilidade.

12. Programa Cidades Sustentáveis:

Implementar, na prática, o Programa Cidades Sustentáveis para o monitoramento de seus 260 indicadores padronizados e respectivas métricas.

13. Introdução do Bio-Asfalto Ecológico:

Determinar a priorização do uso de agregados reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil ou do asfalto-borracha, também chamado asfalto ecológico, em obras e serviços de asfaltamento, pavimentação e recapeamento nas vias e logradouros no município de Valinhos.

14. Selos Ambientais para empresas:

Certificar com o Selo “Empresa Amiga do Meio Ambiente” todas as instituições privadas estabelecidas no município que tenham comprovadas ações benéficas em favor da sustentabilidade, disseminando boas práticas.

15. Manutenção de Praças e Jardins:

Criar o Cronograma Municipal de Manutenção de Praças e Jardins Públicos, que será publicado na Internet e se necessário em parcerias com a iniciativa privada.

16. Projeto Valinhos Solar:

Implantar o Programa Valinhos Solar (Referência: Cidades Solares), atraindo empresas produtoras de painéis, implantando em todos os próprios municipais e criando áreas de captação nas coberturas prediais (estação).

17. Projeto Valinhos Eólica:

Em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, trazer empresas produtoras de Geradores Eólicos Residenciais (turbinas) e instalar equipamentos em todos os parques e nas escolas municipais.

18. Programa Municipal IPTU-Verde:

O IPTU Verde será um programa da Prefeitura Municipal, que incentiva empreendimentos imobiliários residenciais, comerciais, ou institucionais a realizarem e contemplarem ações e práticas de sustentabilidade em suas construções, como por exemplo, a gestão de resíduos, a redução do consumo de água, energia elétrica renovável e coleta de águas pluviais, dentre outros (Referência: Prefeitura de Salvador - BA).

19. Frota Verde Municipal:

Rever o contrato de locação de veículos da municipalidade, buscando a substituição das frotas por veículos não poluentes, criando a Frota Verde Municipal em parceria com uma empresa automobilística e a Geradora de Energia Itaipú.

20. Projeto "Trocas Ecológicas":

Viabilizar o "Projeto Trocas Ecológicas", trazendo equipamentos (máquinas) que transformam resíduos em benefícios (latas por vales-transportes ou garrafas pet por ração animal).

21. Programa Municipal de Educação Ambiental:

Criar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, o Programa Municipal de Educação Ambiental, cujos conteúdos e objetivos de aprendizagem serão inseridos no currículo municipal para todas as escolas.

22. Programa Prefeitura "Resíduo Zero":

Medir a produção de resíduos por unidade municipal e implementar um Programa de Metas para todas as Secretarias e Departamentos do governo municipal, com metas para coleta seletiva, reciclagem e compostagem.

23. Plano Municipal de Mata Atlântica:

Instrumento de Política Pública que contém as ações prioritárias e as eventuais áreas para a conservação, manejo, fiscalização e recuperação da vegetação nativa e da biodiversidade originária do território da cidade.

24. Constituir Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos:

Propor, na forma da lei, a constituição de um consórcio intermunicipal para tratar especificamente da destinação final dos resíduos sólidos.

25. Programa Municipal de Arborização:

Criar o Programa Municipal de Arborização com a escolha correta do tipo de árvore (espécies adequadas) para ruas, praças e avenidas, implementando um sistema de monitoramento arbóreo e um cronograma de manutenção preventiva que inclui também as espécies frutíferas.

26. Realizar o Censo Arbóreo Municipal:

Elaborar um Censo Arbóreo atualizado para balizar a programação de manutenções preventivas.

27. Telhados e Coberturas Verdes:

Legislar sobre a necessidade de adaptação de telhados e coberturas verdes nas edificações construídas no território do município.

28. Feira de Produtos Orgânicos:

Organizar espaços e criar condições de infraestrutura para que a cidade possa receber feiras regionais de produtos orgânicos.

29. Projeto “Bairros Verdes - O Verde Perto de Mim”:

Implantar o Projeto “Verde perto de mim” de jardinagem cidadã, com seis metas que envolvem, dentre outros pontos, as coberturas de prédios com jardins, a criação de espaços públicos verdes e o cuidado com o meio ambiente em todos os níveis por meio do convite aos habitantes para se tornarem jardineiros voluntários em seus bairros, mediante licença pública com duração de três anos e assinatura do Termo de Compromisso; cabendo à prefeitura oferecer espaços e consultoria para que seja plantada vegetação de modo correto, usando espécies adequadas e exigindo a manutenção orgânica sem pesticidas, fazendo assim parte do processo de tornar mais agradável o ambiente urbano. (Referência: Prefeitura de Paris - França).

30. Uso Racional de Energia Elétrica:

Criar o Programa Municipal de Uso Racional de Energia Elétrica, com metas e bonificações para a redução de consumo.

31. Iluminação Pública por Led:

Licitar e substituir o parque de iluminação pública por lâmpadas de LED com placas de captação com células fotovoltaicas na potência de 350W.

32. Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis:

Reestruturar junto às empresas contratadas o serviço de coleta de resíduos no território do município, reavaliando horários, controles e funcionamento geral, com ênfase para a coleta de óleo nas escolas e hospitais da cidade. (Referência: Prefeitura da Cidade de Tóquio).

33. Cooperativas de Catadores:

Apoiar a organização da Cooperativas de Catadores, inclusive com veículos elétricos para atividades de rua.

34. Operações "Cata-Bagulhos":

Retomar as atividades do Projeto “Cata-Bagulhos” de coleta e encaminhamento adequado dos objetos de grande porte inúteis ou deteriorados, publicando um calendário por bairros com ampla divulgação e antecedência, de forma que os munícipes sejam avisados.

35. Implantar Novos Ecopontos:

Implantar, nos bairros do município, pequenas estações de Coleta Seletiva no formato de Ecopontos para resíduos sólidos secos, inclusive madeira, pilhas e o chamado “lixo eletrônico”.

36. Política & Programa Municipal de Recursos Hídricos:

Instituir a Política Municipal de Recursos Hídricos e criar o Programa Municipal de Gerenciamento e Uso Racional de Recursos Hídricos, com metas e bonificações para a redução de consumo, de acordo com as orientações do Ministério do Meio Ambiente.

37. Revisar o Plano Municipal de Drenagem Urbana:

Revisar o Plano Municipal de Drenagem Urbana (PMDU), no âmbito do território do município, com ênfase para a limpeza de rios e córregos, bem como as demais ações que ampliem a permeabilidade do território.

38. Revisar o Plano Municipal de Resíduos Sólidos:

Aprovar novo Plano Municipal de Resíduos Sólidos buscando viabilizar através de Parceria Público-Privada (PPP) a implantação de Usina de Resíduos Sólidos (URE) em 4 anos de gestão. (Referencia: Prefeitura de Barueri – SP)

39. Construção do Reservatório dos Ribeirão dos Ortizes (Serra Dos Cocais):

Esta ação necessitará de uma política de recursos hídricos inovadora, implantando o programa “Preservando Nossa Água” que visa garantir a sustentabilidade socioambiental das práticas implantadas por meio do pagamento pelos serviços ambientais e gerar incentivos econômicos a proprietários que ainda têm áreas de floresta nativa e/ou que querem se adequar aos parâmetros de cobertura vegetal estabelecidos para a sub-bacia. Este projeto será a segunda iniciativa municipal brasileira que implantará o Pagamento por Serviços Ambientais baseada na relação existente entre a floresta e os serviços prestados por ela em relação à qualidade e quantidade de água. (Referência: Prefeitura de Extrema - MG).

40. Construção do Parque Linear do Ribeirão Pinheiro:

Com a finalidade de valorizar o patrimônio cultural e criar espaços de uso público destinados ao lazer, esporte, cultura e revitalização das margens do Ribeirão Pinheiros.

41. Criar Parques Urbanos:

Construir Parques Urbanos que visam a utilização dos terrenos institucionais, de lazer e área verde do município, criando centros comunitários, culturais, horta comunitária, academia ao ar livre, campo de bocha e malha, quadras poliesportivas, praças, arena descoberta e auditório de múltiplo uso, obedecendo e observando as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR 16.071/2012), observando e respeitando as diretrizes de sustentabilidade recomendadas.

42. Instalar Bueiros Inteligentes Pela Cidade:

Instalar cestas-grelhas em todos os bueiros e bocas de lobo para a retenção de resíduos e objetos maiores visando diminuir o entupimento ou bloqueio de galerias.

43. Programa de Metas para perdas na distribuição de água:

Implementar metodologia técnica de monitoramento de perdas na distribuição de água, para atingirmos o patamar de 20% em 4 anos de gestão.

44. Reestruturar o funcionamento do Cemitério Municipal:

Reestruturar o funcionamento do cemitério municipal de acordo com as mais recentes legislações ambientais.

45. Legislar sobre comércio de animais:

Regulamentar no âmbito do território municipal o crime ambiental de criações de espécies silvestres em cativeiro ilegais e monitorar o comércio de gaiolas.

46. Inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE):

Providenciar a realização, no prazo de 2 anos, do Inventário Municipal de Emissões dos GEE e estabelecer metas de redução da poluição atmosférica para um prazo de 10 anos.

47. Programa Moeda Verde:

Implementar o programa Moeda Verde, no qual se realiza a troca de resíduos recicláveis por alimentos hortifruti orgânicos (frutas, legumes e verduras) fortalecendo as famílias cadastradas.

48. Plano Diretor de Tratamento de áreas contaminadas:

Implementar um Plano Estratégico de remediação de áreas contaminadas com risco confirmado ou sob investigação dentro do território do município, de acordo com o DATAGEO - Sistema Ambiental Paulista.

49. Realizar todos os eventos municipais pela Norma ISO 20121:

Em todas as secretarias, adotar o modelo preconizado pela norma ISO 20121 de Gestão Sustentável de Eventos, especialmente da Secretaria de Cultura, adotando as práticas recomendadas pelo documento de referência.

PROGRAMA DE GOVERNO

VALINHOS 2024

9.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITO ALEXANDRE TONETTI • VICE-PREFEITO MAURO PENIDO

COLIGAÇÃO: "O MELHOR PRA VALINHOS" UNIÃO BRASIL, PROGRESSISTAS, PDT, AGIR, AVANTE, MOBILIZA, PRTB e SOLIDARIEDADE

9. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Princípios e Diretrizes para o Desenvolvimento Econômico em Valinhos.

1. **Instituir a Política Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável:**
Formular a legislação de Diretrizes e Bases sobre o futuro Desenvolvimento Econômico municipal de Valinhos com viés de pleno emprego e respeito aos parâmetros da sustentabilidade ambiental.
2. **Implantar o Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico:**
Documento contendo as Políticas Públicas setoriais a serem elaboradas e aprovadas para vigência no prazo de 2025 a 2035.
3. **Implantar o Distrito Industrial:**
Na porção leste do município às margens da Rodovia Dom Pedro I, vinculado a uma legislação de incentivos para a atração de indústrias e geração de empregos.
4. **Cadastro de Pessoas Jurídicas & Negócios:**
Criar um Banco de Dados para incentivar e fortalecer negócios locais e/ou trocas comerciais e de serviços entre as empresas estabelecidas no território do município, sendo essa ferramenta utilizada para fomentar todas as atividades econômicas em Arranjos Produtivos Locais (APLs).
5. **Criar um Escritório Municipal De Projetos:**
Instalar um “Escritório de Projetos”, ligado à Diretoria de Desenvolvimento Econômico, com equipe exclusiva para pesquisa, prospecção e captação de recursos estaduais, federais e/ou internacionais ou mesmo aqueles via convênios e parcerias disponíveis em outras instâncias.
6. **Implementar o Banco Municipal de Oportunidades:**
Implementar via Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDEC), o Banco de Oportunidades, que cadastra todas as vagas oferecidas com os perfis das pessoas ainda não empregadas, conectando-as por proximidade com as vagas de emprego oferecidas pelas empresas locais.
7. **Instalar antenas de Internet Padrão “Google Station”:**
Instalar Pontos de Internet Banda Larga Livres, no padrão Google Station, em locais de fácil acesso na cidade para uso da população, com uso regulado quanto ao acesso de conteúdos inadequados/impróprios.

8. Viabilizar um Centro Municipal de Economia Criativa:

Nas dependências do antigo Cine Vitória, viabilizar um Centro Público de Economia Criativa, para atrair, desenvolver e disseminar iniciativas deste setor, com incubadoras polo de empresas startups.

9. Programa Municipal de Desburocratização Processual:

Garantir a implantação do Programa Municipal de Desburocratização e Informatização na cidade, eliminando entraves processuais e simplificando os procedimentos para abertura de novas empresas e negócios.

10. Intensificar as Atividades do Banco do Povo Paulista:

Garantir as atividades do Banco do Povo Paulista como serviços de financiamento e fomento de pequenos empreendedores, através de microcrédito.

11. Subsidiar a Certificação Governamental pela Norma ISO 9001:

Investir recursos para conquistar as Certificações de Qualidade ISO 9001 para todos os serviços públicos municipais, garantindo excelência em todos os setores da administração pública municipal.

12. Processos Digitais para arrecadação de Tributos Municipais:

Aprimorar o modelo tributário municipal transformando seus processos e procedimentos com modernas estruturas informatizadas, criando maior atratividade local.

13. Estruturar a Governança do Polo Tecnológico Municipal:

Promover uma interação apropriada (aliança) entre Centros de Formação e Ensino, Unidades de Pesquisa e indústria, respeitadas as particularidades de cada atividade e os respectivos períodos de maturação, a fim de tornar Valinhos um dos mais importantes exemplos de desenvolvimento das Tecnologias da Informação do Brasil. Será necessário coordenar e articular esforços intencionais de pessoas e instituições interessadas em concentrar na cidade uma capacitação nos setores de TI, que devem resultar na criação e consolidação de um polo tecnológico setorial com mecanismos e políticas de longo prazo.

14. Viabilizar uma Parceria Estratégica com SEBRAE & Endeavor para a cidade:

Estabelecer acordo de cooperação técnica com o SEBRAE e com o Instituto Endeavor para desenvolver, ampliar e fortalecer as micro e pequenas empresas (MPEs) e o empreendedorismo no setor de Comércio e Serviços dentro do território do município.

15. Disponibilizar um espaço de Coworking Público Municipal:

Implementar nos bairros, espaços de coworking públicos, instalados em pontos estratégicos do

território municipal, que ofereçam acesso à internet, salas de reunião, computadores, palestras e oficinas para estimular os microempreendedores locais e o desenvolvimento de novos negócios.

16. Revitalizar o Centro Comercial da Cidade:

Revitalizar o Centro Histórico com adequação de fachadas no estilo Italiano, respeitando nossa tradição, e gerando um novo espaço urbano.

17. Criar um Sistema Permanente de Parcerias com Sesi, SENAI, SESC e SENAC:

Realizar um processo programado de Articulação de Parcerias Intersetoriais com Sesi, SENAI, SESC e SENAC, oferecendo mais cursos para a capacitação de jovens, adultos, pessoas com deficiência e demais profissionais fortalecendo sua preparação para o mercado de trabalho.

18. Realizar mutirão de renegociação de dívidas:

Realizar um processo programado de renegociação de dívidas, em local previamente estudado, com conforto (área coberta e assentos suficientes), com duração de 5 dias, numa parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e o PROCON, a fim de obter descontos que podem chegar à 95% do valor da dívida. O atendimento será feito, inicialmente, em 25 guichês e serão distribuídas 200 senhas por dia, procurando equacionar as dívidas dos consumidores junto à empresas, grupos e conglomerados habilitados a participar do mutirão que deverão oferecer, além dos descontos, prazos especiais para o pagamento das dívidas, dando assim condições e motivos para as pessoas participarem do mutirão. Essa ação terá ampla divulgação nos terminais de ônibus da cidade e panfletagem física e digital, contendo a lista das empresas participantes. (Referência: Prefeitura de Fortaleza/CE).

PROGRAMA DE GOVERNO

VALINHOS 2024

10.

OBRAS, URBANISMO, HABITAÇÃO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITO ALEXANDRE TONETTI • VICE-PREFEITO MAURO PENIDO

COLIGAÇÃO: "O MELHOR PRA VALINHOS" UNIÃO BRASIL, PROGRESSISTAS, PDT, AGIR, AVANTE, MOBILIZA, PRTB e SOLIDARIEDADE

10. OBRAS, URBANISMO, HABITAÇÃO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Princípios e Diretrizes para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Habitação, Infraestrutura e Serviços Urbanos em Valinhos.

1. Aplicativo de Zeladoria Pública Digital:

Nos moldes do aplicativo já oferecidos e implementados em cidades do Grande ABC (Referência: Instituto TIM) por aplicativos de celular será possível enviar imagens georreferenciadas da demanda e receber no aparelho a Ordem de Serviço (OS) com data e hora programados para solução. Dentre os serviços destacam-se (1) Coleta de Lixo; (2) Coleta de Entulho; (3) Jardinagem; (4) Limpeza e Manutenção de Praças, Jardins e Parques; (5) Plantio de Árvores; (6) Poda ou Manutenção de Árvores (raízes); (7) Reparos de guias e calçadas; (8) Reparos de Sarjetas; (9) Troca de Cavaletes; (10) Limpeza de Bocas de Lobo; (11) Manutenções de Bueiros; (12) Varrição de Ruas; (13) Bota-Fora de Móveis e utensílios; (14) Troca de Lâmpadas; (15) Manutenção de Hidrantes; etc.

2. Revisar o Plano Diretor Municipal:

Revisar o Plano Diretor III, aprimorando os mecanismos de controle da cidade, revisando de modo democrático, participativo e transparente o modelo de crescimento desordenado adotado.

3. Atualizar a Lei Municipal de Zoneamento:

Atualizar a Lei de Zoneamento Municipal, adequando os potenciais construtivos nos bairros à infraestrutura urbana existente, de acordo com critérios técnicos partindo do conceito de melhora e correção da lei atual e não uma normatização totalmente nova que desrespeita o histórico do município.

4. Revisar o Código Municipal de Obras:

Realizar a revisão completa do Código Municipal de Obras, atualizando a referida legislação para a modernidade contemporânea.

5. Programa Municipal de Padronização de Calçadas:

Implementar o Plano Diretor de Padronização de Calçadas, com metas ano a ano, e observando as normas técnicas de acessibilidade atualmente vigentes, publicizadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para melhorar os passeios públicos e a mobilidade urbana.

6. Criar Equipes de Manutenção dos Prédios Municipais:

Criar no Departamento de Serviços Municipais, equipes de manutenção e pequenos reparos dedicadas aos prédios municipais.

7. Implementar Sinalização Urbana em Braille:

Implementar o Programa de Sinalização Urbana em todos os próprios municipais, observando as recomendações sobre o uso integrado da linguagem Braille.

8. Implementar Sinalização Urbana Bilíngüe:

Em linha com as melhores práticas internacionais, criar as novas sinalizações da cidade, tanto em português como também na língua inglesa.

9. Propor Concursos Público para Novo Mobiliário Urbano:

Reformar todo o mobiliário urbano público municipal incluindo-se aqui pontos de táxi, lixeiras, bancos públicos, totens digitais e caixas de correio, unificando a identidade visual dos equipamentos públicos, através de um concurso aberto a escritórios de arquitetura e urbanismo.

10. Construir a Ciclovia Solar com *Méτρό Cable*:

Construir a primeira Ciclovia Solar do País, paralelamente à linha férrea, pela linha de superfície e por via superior, construir o modelo de transporte por teleférico. (Referência: Medellin / Colombia).

11. Aterrar o Cabeamento Aéreo nas Áreas Sensíveis:

Fiscalizar a regularidade das instalações de fiação suspensa, incentivando as concessionárias responsáveis a manterem seus condutores adequados às normas técnicas vigentes atualmente, e nos casos de viabilidade técnica e financeira, promover o aterramento da fiação suspensa (aérea) ao subsolo, por condutores subterrâneos, especialmente nos locais em que forem agendadas as operações de reformas urbanísticas.

12. Construir Moradias Populares Sustentáveis:

Desenhar e Implementar um Programa Municipal de Habitações Sustentáveis, no formato de Parcerias Público Privadas (PPPs), que terá como metas a médio e longo prazo, a erradicação das moradias em áreas de risco e sub-moradias na perspectiva territorial do município.

13. Regularizar as Condições de Segurança das Edificações:

Implementar o Programa Municipal de Segurança Predial nos próprios municipais realizando os processos administrativos necessários para a emissão de Autos de Verificação de Segurança (AVS) e Autos de Verificação do Corpo de Bombeiros (AVCBs) com rotas de fuga, sinalização, localização de hidrantes, mangueiras, extintores por tipo e função, além da realização obrigatória de cursos de treinamento para capacitar Brigadas de Incêndio em todos os prédios públicos municipais.

14. Realizar a Manutenção Preventiva de Parques e Praças:

Criar e divulgar pelo site e redes sociais, um cronograma de manutenção preventiva dos próprios públicos, praças, parques, playgrounds adaptados, tanques de areia infantis e demais espaços da cidade, com calendário aberto na internet.

15. Criar um Sistema de Drenagem para os Bairros:

Criar um sistema completo de micro-drenagem para os bairros mais elevados, composto inclusive por “jardins de chuva” interligados, à fim de minimizar os efeitos das chuvas intensas, incluindo todos os bairros da cidade, em especial os mais próximos aos rios. (Referência: The Hidden Wealth / Banco Mundial).

16. Reurbanizar o entorno das Linhas de Alta Tensão com Parques Lineares:

Erguer um conjunto de parques lineares com ciclofaixas sob as linhas de alta tensão que cortam o território do município, sendo ainda possível aprimorar o paisagismo com hortas orgânicas comunitárias urbanas.

17. Repensar a Política de Condomínios Horizontais: A

brir um diálogo amplo, aberto e irrestrito com a sociedade sobre a cidade que queremos no futuro e qual será a qualidade de vida se continuarmos com implantação de condomínios horizontais desenfreada, propiciando inclusive consulta pública formal (referendos e/ou plebiscitos) sobre a nova política urbana municipal.

18. Participar da Revisão do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI):

Atuar fortemente, na revisão do PDUI definido pela Lei Federal Nº 13.089/2015, conhecida como Estatuto da Metrópole.

PROGRAMA DE GOVERNO

VALINHOS 2024

11.

MOBILIDADE URBANA

PREFEITO ALEXANDRE TONETTI • VICE-PREFEITO MAURO PENIDO
COLIGAÇÃO: "O MELHOR PRA VALINHOS" UNIÃO BRASIL, PROGRESSISTAS, PDT, AGIR, AVANTE, MOBILIZA, PRTB e SOLIDARIEDADE

11. MOBILIDADE URBANA

Princípios e Diretrizes para a Mobilidade Urbana em Valinhos.

1. Instituir a Política Municipal de Acessibilidade:

Que vai orientar a implementação na cidade, da acessibilidade de forma permanente, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, que fará o desenvolvimento de normas, instrumentos e ações integradas do poder público municipal e também com a iniciativa privada para o correto atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como elaborar instruções normativas e portarias contendo os procedimentos para a implantação e a fiscalização de projetos, obras e soluções para o acesso e o atendimento desse público.

2. Aprovar o Plano Municipal de Acessibilidade:

Aprovar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana Integrada, baseado em estudos técnicos com diagnósticos de engenharia de tráfego, para que a cidade de Valinhos torne-se 100% acessível no prazo de dez anos.

3. Lei Municipal da “Cidade Acessível”:

Criar a Lei Municipal “Cidade Acessível” que irá respaldar os procedimentos de fiscalização, com prazo de 2 anos, para que todos os estabelecimentos, bares, escolas, prédios, restaurantes, boates, centros culturais, praças, comércios, indústrias, shoppings, mercados, bem como transporte público coletivo e os Taxis tornem-se acessíveis, eliminando inclusive obstáculos em calçadas (rampas, portas largas, banheiros não acessíveis), propiciando ainda as sinalizações prediais em BRAILLE, bem como o treinamento de funcionários públicos municipais na linguagem de LIBRAS.

4. Programa Municipal "Tarifa-Zero":

Após estudo de viabilidade econômica, fiscal, contábil e financeira, proporcionar transporte público dentro do território do município, para os cidadãos moradores de Valinhos, sem a cobrança de tarifas junto aos usuários do sistema.

5. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito:

Implementar o Manual Brasileiro de Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito, de acordo com as normas técnicas atualmente vigentes.

6. Sinalização de Áreas Escolares:

Realizar, no entorno de todas as unidades, o Programa Municipal de Sinalização de Áreas Escolares, de acordo com as normas técnicas atualmente vigentes.

7. Projeto “Cidade em Braile”:

Incentivar, com metas anuais, a produção e a disponibilização de identificações, placas, sinalizações, ou mesmo cardápios e totens confeccionados em linguagem BRAILE.

8. Reorganizar os Itinerários das Linhas de Ônibus Municipais:

Reorganizar os itinerários, horários e trajetos das linhas de ônibus, objetivando melhorar a qualidade do serviço e diminuir os intervalos de espera dos usuários.

9. Incentivar a Troca da Frota Municipal por Novos Ônibus:

Fomentar a troca da frota atual, por ônibus com acessibilidade e ecológicos, movidos por motores elétricos de base híbrida (solar), dimensionados adequadamente para a quantidade de usuários; bem como para o fluxo dentro do viário municipal, e equipados com pontos USB, WI-FI, tomadas e aparelhos de ar condicionado (Referência: BYD / China).

10. Equipar a Cidade com novos pontos de ônibus:

Equipar a cidade com novos pontos de ônibus com acessibilidade para deficientes auditivos e visuais mais confortáveis para a população, com sinalização de pisos podotáteis, lixeiras para coleta seletiva de resíduos e iluminação por LED com alimentação fotovoltaica.

11. Equipar a cidade com novos Pontos de Táxi:

Equipar a cidade com novos pontos de táxi com acessibilidade para deficientes auditivos e visuais mais confortáveis para a população, com sinalização de pisos podotáteis, lixeiras para coleta seletiva de resíduos e iluminação por LED com alimentação fotovoltaica.

12. Disponibilizar o Sistema de Mobilidade por Bicicletas:

Recuperar o Sistema Municipal de Mobilidade por Bicicleta, com estações de compartilhamento, ciclo-anel, ciclovias, ciclofaixas nos moldes dos modelos de referências internacionais (Referência: Tel-Aviv / Israel).

13. Legislar sobre a Acessibilidade no Transporte:

Legislar no município pela implementação de ônibus e táxis adaptados/acessíveis para Pessoas com Deficiência (PcD) e sustentáveis (modelos híbridos) em quantidades proporcionais confortáveis para os usuários.

14. Programa Municipal de Sinalização do Viário Urbano:

Implementar o Programa Municipal de Sinalização Urbana, instalando em todas as esquinas duas placas ecológicas com nome da rua, bairro, CEP e intervalo de numeração dos imóveis.

15. Reestruturar o Sistema de Estacionamento Rotativo:

Reestruturar o Sistema de Estacionamento Rotativo na cidade, mediante a realização de estudos técnicos sobre a necessidade de ampliar a transparência do sistema e ainda a viabilidade de cobranças fracionadas e estudos sobre engenharia de tráfego, visando melhorar a mobilidade urbana.

16. Melhorar a Fiscalização Educativa do Trânsito:

Fortalecer a fiscalização preventiva de trânsito para responsabilizar motoristas que sejam infratores contumazes da legislação de trânsito, tais como: avanço do sinal vermelho, frear sobre a faixa de segurança e travessia de pedestres, estacionar em vagas reservadas para idosos ou pessoas com deficiência, estacionar em esquinas ou em locais com placas sinalizadoras de proibição, volume de sonorização acima do permitido por lei e estacionar em fila dupla, especialmente defronte escolas e/ou hospitais, clínicas e UBSs.

17. Legislar sobre o Tráfego de Caminhões Pesados:

Legislar sobre os horários para o tráfego de caminhões pesados e sobre os níveis de ruídos permitidos dentro do território da cidade, de acordo com as normas técnicas atualmente vigentes no País.

18. Frota Municipal Monitorada por Sistema Digital:

Implantar chips e aparelhos de GPS de localização permanente em toda a frota completa de carros, veículos e viaturas em prestação de serviços públicos pela municipalidade, para efetivar o controle pela via de cerca elétrica, evitando o mau uso dos recursos públicos.

19. Programa Municipal Cidade Amiga dos Cães-Guia:

Regulamentar, no âmbito do território do município, os espaços públicos que deverão identificar acessibilidade para pessoas que são orientadas por cães-guia e proporcionar condições seguras para o cão e seu proprietário.

20. Projeto Agente Sênior de Trânsito:

Criar a função dos Agentes Orientadores para atuar em frente às escolas, monitorando e controlando o fluxo de veículos nos horários de entrada e saída dos estudantes.

21. Programa Municipal de Parklets:

Instalar em pontos estratégicos da cidade novos Parklets Sustentáveis e Digitais, nas mais diversas configurações para melhorar a qualidade de vida dos munícipes e resgatar o conceito de **Cidades Caminháveis** para a população.

PROGRAMA DE GOVERNO

VALINHOS 2024

12.

INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

PREFEITO ALEXANDRE TONETTI • VICE-PREFEITO MAURO PENIDO
COLIGAÇÃO: "O MELHOR PRA VALINHOS" UNIÃO BRASIL, PROGRESSISTAS, PDT, AGIR, AVANTE, MOBILIZA, PRTB e SOLIDARIEDADE

12. INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

Princípios e Diretrizes para a Tecnologia da Informação em Valinhos.

1. **Aprimorar a Secretaria Municipal de Tecnologias da Informação:**

O novo órgão será responsável por articular e coordenar todas as iniciativas públicas do setor, com as atribuições de propor, orientar, planejar, executar e supervisionar as políticas, programas, ações e projetos da área, normatizando e manualizando todas as atividades de modernização do governo municipal além de ser a responsável por gerenciar todos os recursos de TI da cidade.

2. **Elaborar a Estratégia Municipal de Tecnologias da Informação (EMTI):**

Trata-se do Planejamento Estratégico de Governança Digital, cujo propósito é orientar e integrar as iniciativas no campo da Tecnologia da Informação dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, contribuindo para aumentar a efetividade, a eficácia e a eficiência do governo, gerando benefícios para a nossa sociedade, em especial a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população, por meio da expansão do acesso às informações governamentais que amplia a participação e o controle social. Com isso pretendemos posicionar Valinhos no século XXI como uma "CIDADE DIGITAL" propriamente dita.

3. **Aprovar o Plano Diretor Municipal de Tecnologias da Informação (PDTI):**

Aprovar Plano Diretor de Tecnologias da Informação (PDTI), integrado aos demais Planos de Políticas Setoriais do município, que estabelece os parâmetros para novas instalações de infraestrutura de internet, novas plataformas virtuais de acesso à informação e aplicativos digitais que coloquem o município na condição real de Cidade Digital (Smart City). O PDTI dará orientação e suporte à implantação / gerenciamento de todas as novas tecnologias no âmbito da cidade; inclusive: big data, cloud computing, mobile e redes sociais, IoT, drones, Gestão da Segurança da Informação (blockchain) dentre outras, em um período de 04 (quatro) anos, sempre regidos pela premissa da Transparência e da publicação ativa de Dados Abertos não proprietários.

4. **Criar a Rede Pública de Inovações Tecnológicas:**

Criar a Rede Pública de Inovações Tecnológicas (REPIT), composta em formato horizontal de Conselho Consultivo, com Comitê Executivo na linha das Parcerias PúblicoPrivadas (PPPs), na qual os servidores públicos municipais poderão compartilhar conhecimentos, projetos e experiências inovadoras, com grandes empresas parceiras do setor de alta tecnologia, direcionando as propostas para a melhoria da gestão pública e aprimoramento dos serviços prestados aos munícipes.

5. **Instituir a Política Municipal de Software Livre:**

Aprovar legislação contendo a Política Municipal de Software Livre, para uso exclusivo dessa modalidade de sistemas na Administração Pública; contendo as diretrizes para e-Gov Municipal não proprietário bem como as demais normativas para o funcionamento adequado de toda a plataforma de gestão pública no município, em que os sites e aplicativos incorporem as licenças "Creative

Commons”, A3P, W3C e de acessibilidade para baixa visão e/ou leitura por áudio com visualização em Libras.

6. Estruturar a Governança Digital (E-Gov) com base nos protocolos ITIL e W3C:

Plataforma de Serviços Públicos digitais oferecidos pela Administração Pública Municipal, em parceria com a Embaixada da Estônia, tendo como meta ampliar e igualar em padrões de nível internacional a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, contendo todos os parâmetros e diretrizes de @-Gov.

7. Reestruturar o Parque Digital Público Municipal à partir de Outsourcing:

Mudar a forma de contratação e compra de suprimentos (materiais, recursos, insumos, equipamentos) para o setor de Tecnologia da Informação público municipal, evitando passivos imobilizados ultrapassados no patrimônio da cidade e optando pelo modelo mais econômico e transparente de contrato via Outsourcing do parque de computadores, impressoras, servidores e linhas de internet e telefonia como base de infraestrutura para as operações digitais do governo, mantendo atualizados todos os equipamentos com o que há de mais moderno.

8. Atualizar toda a Rede de Lógica do Parque Digital Governamental:

Readequar as estruturas física e lógica de todos os próprios municipais, com acesso à internet de alta velocidade.

9. Aprovar o Plano Municipal de Dados Abertos:

Através de Lei Municipal, em linha com os Decretos Federais Nº 8.135, de 4 de novembro de 2013, que reforça a Gestão da Segurança da Informação e das Comunicações e o de Nº 8.777/2016, à fim de estabelecer todas as fases e etapas para a publicação dos Planos Municipais de Dados Abertos para cada Secretaria Municipal, Autarquia, Fundação, departamentos, setores e demais órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta. A Política Municipal de Dados Abertos (Open Data - Open Knowledge) buscará viabilizar a acessibilidade digital, fácil, amigável, simples e intuitiva, para que todos os cidadãos possam obter informações concretas, atualizadas e completas sobre a cidade, de acordo com a Lei de Acesso à Informação.

10. Implementar a Infraestrutura Municipal de Dados Abertos (IMDA):

Com a mesma modelagem do nível nacional, adaptada ao nível de governos subnacionais, criar e implementar a Infraestrutura Municipal de Dados Abertos (IMDA).

11. Publicizar o Catálogo Municipal de Bases de Dados Abertos:

Criar o Catálogo Municipal de Bases de Dados Abertos, colocando todas as informações georreferenciadas disponíveis para consulta no Arquivo Público Municipal.

12. Realizar os Encontros Municipais sobre Dados Abertos:

No intuito de aumentar a participação e o conhecimento de jovens e de cidadãos sobre o formato de Dados Abertos para a publicação de informações públicas, realizar semestralmente em datas combinadas via formulários abertos de consulta pública e construção democrática, colaborativa e participativa.

13. Assegurar o “Nível 3” em Dados Abertos para todos os Portais:

Todos os órgãos da Administração Pública construirão o seu Plano de Dados Abertos, vigente para 03 (três) anos e será monitorado para ficar sempre em dia com os seus compromissos e metas estabelecidos. Todos os dados já publicados serão mantidos atualizados de acordo com a periodicidade estipulada no respectivo PDA, observando-se os critérios internacionais de Dados Abertos. O órgão promoverá periodicamente, ações de capacitação para seus servidores nas competências necessárias aos projetos de Dados Abertos. Os eventuais problemas detectados nos dados disponibilizados e comunicados pelos cidadãos serão prontamente corrigidos. Os órgãos definirão todas as estratégias para manter um investimento contínuo nos dados (abertura, utilização e uso).

14. Criar o Sistema Municipal de Acesso à Informação:

Elaboração e Implementação de todos os Programas de Transparência Sistema Municipal de Acesso à Informação, de acordo com a Lei Federal Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 com todas as formas pelas quais a população possa exercer amplamente seu Direito de Acesso à Informação e com formatação responsiva, disponibilizando todas as informações necessárias ao pleno exercício da cidadania, focando especialmente na transparência da governança e gestão de recursos públicos municipais. Buscamos nesse ponto liderar os rankings subnacionais dos seguintes indicadores: a) índice de desenvolvimento de governo digital; b) índice de Infraestrutura de telecomunicações; c) índice de serviços digitais; d) índice de participação eletrônica cidadã.

15. Reestruturar o Portal da Transparência (Municipal - Ativa):

Contendo Guia de Serviços Públicos, Dados Abertos, Compras Abertas, Gastos Abertos e Contas Abertas, Contas ONLINE, o Novo Portal será construído com tecnologias W3C e adaptados em aplicativos responsáveis, em Licenças Abertas de Creative Commons, com Acessibilidade para deficientes visuais e áudio-leitura, incorporando ainda o sistema Rybenná e Linguagem de Sinais Libras, visando promover maior eficácia, eficiência, efetividade e economicidade do governo municipal, permitindo que possam ser oferecidos melhores serviços de TI que respondam às exigências de transparência e prestação de contas para a sociedade.

16. Lançar o Portal Municipal de Participação Social (Participatório):

Elaborado com tecnologias W3C e adaptados em aplicativos responsáveis, em Licenças Abertas de Creative Commons, com Acessibilidade para deficientes visuais e voz de leitura (áudio-leitura), incorporando ainda o sistema Rybenná e Linguagem de Sinais Libras, será uma forma de Plataforma de Cidadania Digital para o registro de novas ideias, soluções e problemas encontrados na cidade de Valinhos, na qual os munícipes poderão ter acesso responsivo por meio de computadores, tablets ou smartphones, sendo que esta plataforma será integrada ao Portal Municipal de Valinhos.

17. Implementar o Sistema E@-Sic Livre:

Implementar adaptado ao nível municipal o Sistema Eletrônico Digital de Pedidos de Informação segundo a Lei de Acesso.

18. Implementar o Software de Gestão Pública e@-Cidades:

Especialmente concentrado no Controle de Almoxarifado e Patrimônios Públicos, com Transparência e no formato de Dados Abertos com Painel Unificado de Informações.

19. Implementar aplicativo de Zeladoria Urbana Participativa:

Implantar o software de Zeladoria Urbana Participativa (ZUP), aplicativo de celular para agilizar as demandas de serviços públicos, tornando muito mais efetivo o atendimento das necessidades da população, aprimorando-o com fotografias digitais georreferenciadas e devolutiva sobre o número da Ordens de Serviço (OSs) e data prevista de realização da manutenção.

20. Implementar aplicativo de participação social "Cidadão Fiscal":

Disponibilizar gratuitamente aplicativo responsivo para o acompanhamento por parte dos cidadãos de todos os projetos apresentados no âmbito do Poder Legislativo Municipal (controle de proposições). Também será permitido o acompanhamento dos trabalhos e dos gastos de cada gabinete de cada vereador de Valinhos.

21. Implementar aplicativo de participação social "Wikilegis":

Disponibilizar gratuitamente aplicativo responsivo para o registro de novas ideias geradas pelos munícipes sobre novas legislações ou alterações necessárias no Ordenamento Jurídico municipal, sendo que o mesmo também será utilizado para consultas públicas.

22. Implementar Plataforma de Gestão Eletrônica de Documentos (GED):

Implementar uma Plataforma de Gestão Eletrônica de Documentos visando a métrica de "papel zero" no trâmite de processos no âmbito da Administração Pública Municipal. A plataforma de GED terá instruções normativas para padronização dos hyperlinks fixos que direcionem para as versões mais novas e atualizadas de todos os dados e informações sobre processos, documentos, planilhas, tabelas, gráficos, atos, portarias, pareceres, resoluções, decretos e legislações municipais.

23. Implementar Sistema de Dados Territoriais Georeferenciados "GEO-SANCA":

Criar o Sistema Geo-Sanca, cujo Portal publicará as relações com o nome, metragem do lote e código do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de todos os imóveis da cidade, bem como ortofotos e demais dados georeferenciados do município.

24. Implantar Usinas de Energia Fotovoltaicas sobre os prédios públicos:

Visando atender toda demanda da prefeitura é possibilitar substituição da frota por veículos elétricos, gerando economia de longo prazo.



PROGRAMA DE GOVERNO

VALINHOS 2024

PREFEITO ALEXANDRE TONETTI • VICE-PREFEITO MAURO PENIDO

COLIGAÇÃO: "O MELHOR PRA VALINHOS" UNIÃO BRASIL, PROGRESSISTAS, PDT, AGIR, AVANTE, MOBILIZA, PRTB e SOLIDARIEDADE